



Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 114, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Assunto: Projeto de Lei nº 114/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO	
15 SET 2023	09:07 Hs
Nº Protocolo 114/2023	
Rúbrica Protocolista	

Senhor Presidente,

É-me grato renovar cumprimentos a V. Exa. e seus dignos Pares, bem assim, fazer encaminhar anexo o Projeto de Lei nº 114/2023, desta data, objetivando merecer autorização dessa augusta Casa Legislativa, para doação do bem imóvel de propriedade da municipalidade, situado à Via Projetada, s/n, Parque Piratininga, neste Município, à **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL (ASSOCIAÇÃO PETER PAN)**, entidade sem fins lucrativos, cujo objeto social geral é a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social para a promoção da saúde e assistência social para crianças e adolescentes com câncer e apoio aos acompanhantes, dentre outros.

De invulgar interesse para o Município o procedimento da doação de bem público, haja vista que na referida área será implantado Complexo de Reabilitação, contemplando Centro Especializado de Reabilitação – CER, Categoria IV (modalidade de reabilitação física, intelectual, visual e auditiva), Oficina de Próteses e Centro de Apoio para atendimento ao público em geral.

Tão importante o empreendimento, a entidade proporcionará 120 empregos diretos, quando em pleno funcionamento, bem como construirá, implantará e iniciará seu empreendimento, em quatro etapas, cujo projeto totalizará a quantia de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), sendo da seguinte forma: 1) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na 1ª etapa; 2) R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na 2ª etapa; 3) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na 3ª etapa, e; 4) R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na 4ª etapa, com capacidade mensal de atendimento de aproximadamente de 1.200 (hum mil e duzentos) pacientes. Desde sua fase inicial, oferecerá ao Município, sem contar com emprego e renda, a circulação local de riquezas, maior participação nas receitas, através do recolhimento dos imposto devidos.

Com o antecipar do agradecimento à atenção que viermos a merecer com a aprovação da matéria, solicitamos seu trâmite em grau de **URGÊNCIA**, face estar a Associação em condições de iniciar, imediatamente, as obras e desejando, inclusive, abreviar o seu cronograma físico.

Na oportunidade reitero protestos de elevada consideração e respeito.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





Prefeitura de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO
15 SET 2023 09:07 Hs
Nº Protocolo 1137015/09/2023
Rúbrica Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 114, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DOAR O TERRENO QUE INDICA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adotar as providências, com dispensa de licitação, em face da ocorrência do interesse público, objetivando a doação à **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL (ASSOCIAÇÃO PETER PAN)**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.943.482/0001-49, para implantação de Complexo de Reabilitação, contemplando Centro Especializado de Reabilitação – CER, Categoria IV (modalidade de reabilitação física, intelectual, visual e auditiva), Oficina de Próteses e Centro de Apoio para atendimento ao público em geral, de terreno urbano, pertencente ao Município de Maracanaú, denominado de TERRENO A, situado à Via Projetada, s/n, no bairro Parque Piratininga, neste Município e Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, constante de uma parte desmembrada de um terreno do SÍTIO SÃO JOSÉ, medindo 50,00m (cinquenta metros) de frente e fundos, por 150,00m (cento e cinquenta metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área de 7.500,00m² (sete mil e quinhentos metros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao **LESTE** (frente), lado par, com a Via Projetada; Ao **OESTE** (fundos), com parte da Área Remanescente de propriedade do Município de Maracanaú; Ao **SUL** (lado direito), com o TERRENO B, de propriedade do Município de Maracanaú, e; ao **NORTE** (lado esquerdo), com parte da área Remanescente de propriedade do Município de Maracanaú, na conformidade da Matrícula nº 6.013, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE.

Art. 2º. A doação autorizada no art. 1º observará no que couber, aos preceitos da Lei Municipal nº 2.171, de 20 de fevereiro de 2014 e suas alterações.

Art. 3º Integram este diploma legal o Laudo de Avaliação nº 065/2023, datado de 04/09/2023, no valor de R\$ 2.008.045,00 (dois milhões, oito mil e quarenta e cinco reais), elaborado pela Coordenadoria de Controle de Bens Imóveis da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano do Município de Maracanaú, conforme determina o art. 17, inciso I, da Lei nº 8.666/93, os Memoriais Descritivos e as Plantas de Situação, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, todos os documentos relativos ao terreno a ser doado e devidamente identificado no art. 1º desta lei e na documentação aqui especificada, bem como o Protocolo de Intenções firmado entre as partes.

Art. 4º. O imóvel, ora doado, não poderá ser transferido ou alienado, para terceiros ou modificada sua destinação expressa na escritura pública de doação, pelo período de 10 (dez)





Prefeitura de **Maracanaú**

anos, podendo, entretanto, ser objeto de garantia real hipotecária, desde que tenham vínculos com o objetivo social da empresa, na forma da legislação municipal vigente.

Art. 5º. O não cumprimento, por parte da entidade beneficiada, acerca das obrigações aludidas na Lei nº 2.171, de 20 de fevereiro de 2014 e suas alterações, inclusive a inobservância dos prazos estabelecidos, bem como a não destinação devida do imóvel, resultará na reversão do bem ao patrimônio público municipal, que, neste caso, constará o consentimento expresso por parte da beneficiária, para que o Município de Maracanaú possa reverter automaticamente o bem doado ao Poder Público, não assistindo ao donatário nenhum direito de reclamar, judicial ou extrajudicialmente, inclusive indenizações, a qualquer título.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



CI Nº 210 /2023-SDE

Maracanaú, 08 de setembro de 2023.

PL Nº 115/2023
(11. Set. 2023)

Sra. Procuradora,


Como é do conhecimento dessa PGM, em 28.10.2022 o Município de Maracanaú assinou Protocolo de Intenções com a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL (ASSOCIAÇÃO PETER PAN - APP)** (documento original em anexo), objetivando viabilizar a implantação de um complexo de reabilitação – CER IV (modalidades de reabilitação física, intelectual, visual e auditiva), oficina de próteses e centro de apoio, para atendimento ao público em geral.

Dentre os compromissos assumidos asseguramos a doação de um terreno medindo 7.500,00 m², localizado na Via Projetada, s/nº, no Bairro Piratininga, objeto da matrícula nº 6013, do C.R.I. Do 2º Ofício da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú (em anexo).

Tendo a referida Associação desenvolvido seus projetos naquele local, com anuência da SEMAM, vimos solicitar que essa PGM adote os procedimentos cabíveis para doação da citada área (projeto de lei a ser encaminhado ao poder legislativo).

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada ao presente pleito.

Atenciosamente,


Antônio Rodrigues de Sousa Filho
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Recebido
11. Set. 2023
Simone

Ilma. Sra.
Dra. Simone Maria Macedo Paixão
Procuradora do Município de Maracanaú
Nesta



Prefeitura de Maracanaú

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DO OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL (ASSOCIAÇÃO PETER PAN - APP) PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM COMPLEXO DE REABILITAÇÃO – CER IV (modalidades de reabilitação física, intelectual, visual e auditiva), OFICINA DE PRÓTESES E CENTRO DE APOIO, PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.

O **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade do mesmo nome, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.605.850/0001-62, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Roberto Soares Pessoa**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL (ASSOCIAÇÃO PETER PAN – APP)**, com CNPJ n.º 02.943.482/0001-49, doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO**, representado neste ato por sua Presidente **Olga Lúcia Espíndola Freire**, brasileira, Oficiala de Justiça aposentada, portadora do RG n.º 647.357, expedida pela SSP/CE e CPF n.º 144.359.693-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Av. Santos Dumont, 2386, Apto. 1101, Bairro Aldeota, celebram o presente Instrumento na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente protocolo é estabelecer relações obrigacionais que entre si ajustam, como partes, para a implantação de um **COMPLEXO DE REABILITAÇÃO**, contemplando Centro Especializado em Reabilitação – CER, Categoria IV (modalidade de reabilitação física, intelectual, visual e auditiva), Oficina de Próteses e Centro de Apoio, para atendimento ao público em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPREENDIMENTO

Compromete-se a **ASSOCIAÇÃO** a implantar no Município de Maracanaú – CE, um **COMPLEXO DE REABILITAÇÃO**, contemplando Centro Especializado em Reabilitação – CER, Categoria IV, observando as seguintes características básicas:

I – Investimentos:

1ª ETAPA – Construção do CER-IV: Será investida a importância de **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**;

2ª ETAPA – Construção do espaço a ser destinado à Oficina de próteses, com previsão de investimento na ordem de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**;

3ª ETAPA – Construção de um centro de apoio e estacionamento destinado aos assistidos e público em geral, com previsão de investimentos na ordem de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**;

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 260, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





Prefeitura de Maracanaú

4ª ETAPA – Equipagem de todos os ambientes que compreendem o CER-IV, oficina de próteses e centro de apoio, com previsão de investimentos na ordem de **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)**.

Perfazendo um investimento total de **R\$ 78 milhões de reais**.

II - Geração de empregos:

A **ASSOCIAÇÃO** deverá gerar, quando em pleno funcionamento 120 (cento e vinte) empregos diretos, devendo ser oferecidos 80% (oitenta por cento) dos empregos de seu quadro funcional às pessoas domiciliadas em Maracanaú (desse percentual pelo menos 20% deverão ser jovens entre 18 e 29 anos), devendo ainda recrutar esses trabalhadores, preferencialmente, através do Sistema Público de Emprego Municipal – SINE Municipal.

III – Capacidade de atendimento:

O **Complexo de Reabilitação** deverá ter capacidade de atender mensalmente aproximadamente 1.200 (hum mil e duzentos) pacientes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFRAESTRUTURA

I – Terreno:

A **ASSOCIAÇÃO** implantará suas instalações em um terreno de propriedade do Município, localizado na Via Projetada s/nº, no Bairro Parque Piratininga, objeto da Matrícula nº 6013 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú, que será doado pelo **MUNICÍPIO**, por meio de escritura de doação, de acordo com as condições estabelecidas pela Lei nº 2.171 de 24.02.2014, devendo o início de implantação ocorrer num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do efetivo registro de transferência de propriedade do terreno na matrícula pelo respectivo Cartório de Registro de Imóveis.

Compromete-se a **ASSOCIAÇÃO** a iniciar suas atividades somente após a emissão do alvará de funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano.

II – Impostos Municipais:

O **MUNICÍPIO** concederá a **ASSOCIAÇÃO** os incentivos fiscais, conforme a legislação existente.

CLÁUSULA QUARTA - EXECUÇÃO DO PROJETO

Obriga-se a **ASSOCIAÇÃO** a atingir as projeções descritas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, em estrita observância do cronograma de execução do projeto. Poderão ser procedidas alterações durante a fase de execução do mesmo, inclusive modificação dos processos de produção em função de recomendações técnicas e econômicas, previamente ajustadas entre as partes.





Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 260, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





Prefeitura de Maracanaú

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

A ASSOCIAÇÃO implantará seu projeto de implantação conforme cronograma físico-financeiro, devendo estar em funcionamento até dezembro de 2024. Esta cláusula, prazo de implantação, refere-se ao programa de faturamento, descrito na cláusula segunda, não envolvendo projetos futuros de aumento da área construída, bem como, ampliação da capacidade instalada.

Qualquer alteração dos prazos fixados no presente Protocolo de Intenções deverá ser aprovada pelo **MUNICÍPIO**, após análise da sua justificativa apresentada por escrito pela Empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MEDIDAS SUPLETIVAS

O **MUNICÍPIO** e a ASSOCIAÇÃO se comprometem a envidar o melhor de seus esforços no sentido de viabilizar o empreendimento objeto deste protocolo, através de medidas de alcance das partes, com o fim de concretizar a implantação no menor prazo possível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente termo será rescindido por ocorrência de infração, no todo ou em parte, às suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A ASSOCIAÇÃO compromete-se a participar do Prêmio de Responsabilidade Social, instituído pela Lei Municipal nº 1.057, de 12 de dezembro de 2005, bem como destinar parte do Imposto de Renda devido pela empresa (1%) aos projetos esportivos e para desportivos deste Município, em conformidade com a Lei de Incentivo ao Esporte (Lei Federal nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006).


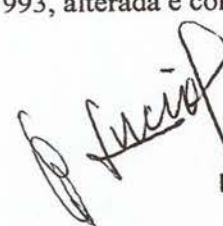

A ASSOCIAÇÃO compromete-se também a apoiar programas sociais e ambientais da Prefeitura Municipal de Maracanaú, que estiverem ao seu alcance.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os compromissos assumidos pela **MUNICÍPIO** discriminados no presente instrumento terão validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

O foro da Comarca de Maracanaú é o competente para dirimir questões relacionadas com o presente protocolo de intenções, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 260, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





Prefeitura de Maracanaú

Assim pactuados, as partes assinam o presente Instrumento lavrado na Procuradoria-Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Maracanaú-CE, 28 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL
(ASSOCIAÇÃO PETER PAN - APP)

OLGA LÚCIA ESPINDOLA FREIRE
Presidente

TESTEMUNHAS:

1-

João V. Correia

2-

Guilherme





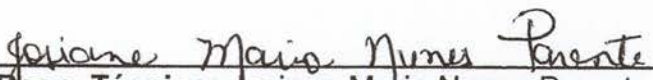
MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE AO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 6013 DO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE.

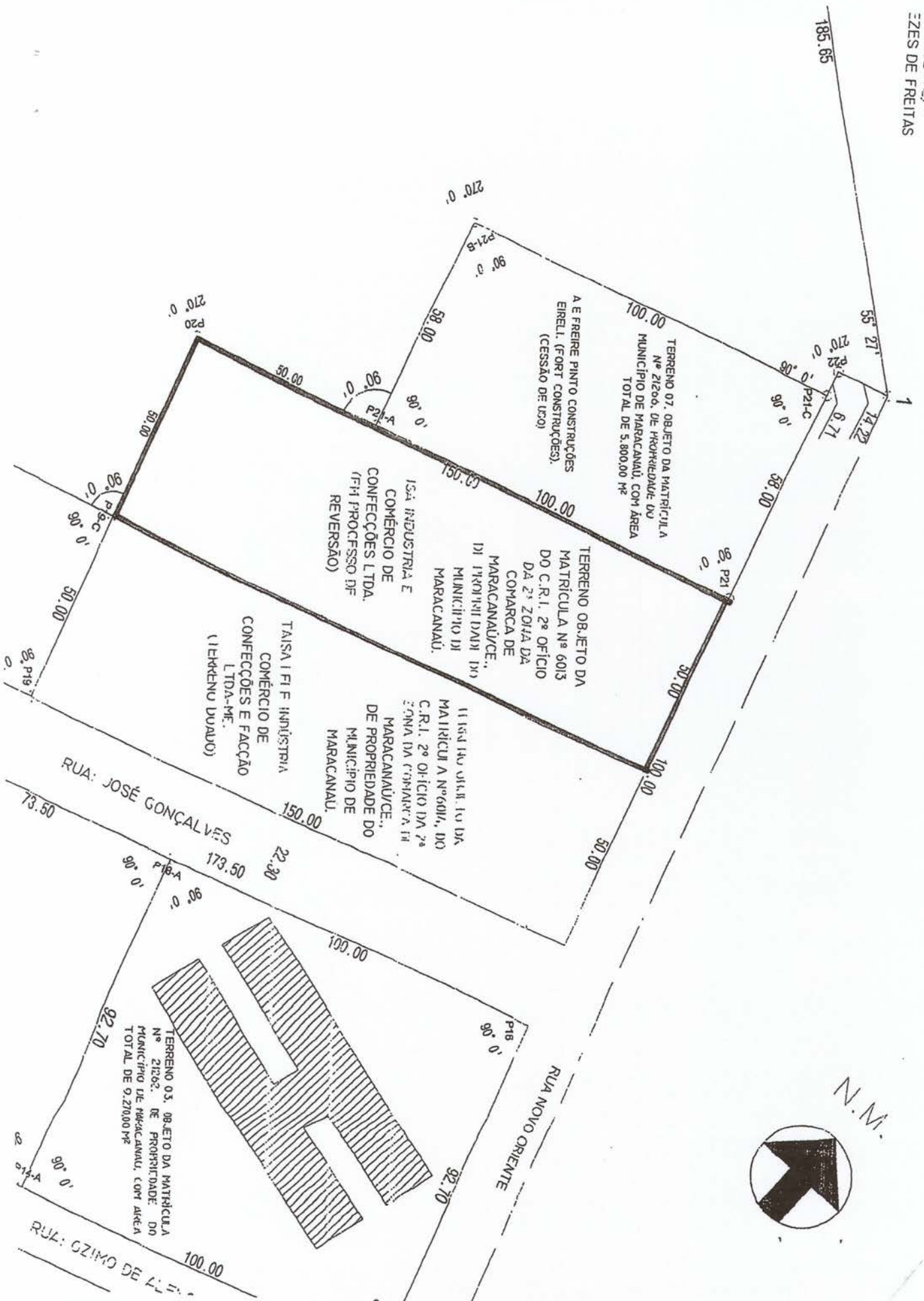
IMÓVEL: Um terreno denominado de TERRENO A, situado à Via Projetada, s/n, no Bairro: Parque Piratininga, Município de Maracanaú-CE, constante de uma parte desmembrada de um terreno do SÍTIO SÃO JOSÉ, medindo 50,00m (cinquenta metros) de frente e fundos, por 150,00m (cento e cinquenta metros) de extensão nas laterais, **perfazendo uma área total de 7.500,00m²** (sete mil e quinhentos metros quadrados), estremando da seguinte maneira: **Ao LESTE** (frente), lado par, com a Via Projetada; **Ao OESTE** (fundos), com parte da Área Remanescente, de propriedade do Município de Maracanaú; **Ao SUL** (lado direito), com o Terreno B, de propriedade do Município de Maracanaú; **Ao NORTE** (lado esquerdo), com parte da Área Remanescente, de propriedade do Município de Maracanaú, distando 273,32m, na direção Sul/Norte para a Rua: Oriente.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.605.850/0001-62, com sede à Rua: Edson Queiroz, nº 270, Bairro Centro, em Maracanaú-CE.

Maracanaú, 04 de Setembro de 2023.


Resp. Técnico: Josiane Maria Nunes Parente
Engenheira Civil
CREA-CE / RNP nº: 0600044645

ANESCENTE) -
EZES DE FREITAS





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

065/2023

1.0- IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.0- IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.0- IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ CNPJ: 07.605.850/0001-62

4.0- OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Determinação do valor de mercado mais representativo de um imóvel do tipo terreno.

5.0- OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel denominado de TERRENO A localizado à Via Projetada, S/Nº parte desmembrada do terreno do sítio SÃO JOSÉ - Bairro Parque Piratininga – Maracanaú – Ce.

6.0- PRESSUPOSTOS E RESSALVAS

Vistoria do imóvel avaliando realizada pelo autor do laudo.
Pesquisa de Mercado realizada por profissionais credenciados pelo autor do laudo.
Laudo de Avaliação referente a terreno.

7.0- IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

7.1 – TERRENO:

Área: 7.500,00 m²

7.2- DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Foi apresentada Matrícula Nº 6013 do CRI do 2º Ofício da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú.

76

7.2.1- COTA EM RELAÇÃO AO GREIDE:

No nível Abaixo Acima

7.2.2- SITUAÇÃO NA QUADRA

Esquina Meio de quadra Quadra inteira

7.2.3- FORMATO

Retangular Trapezoidal Irregular

7.2.4- INCLINAÇÃO

Plano Semiplano Active > 10%
Declive > 10% Trapezoidal

7.2.5- SUPERFÍCIE

Seco Alagado Alagadiço

8.0- CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

8.1- TOPOGRAFIA PREDOMINANTE:

Plana Acidentada

8.2- LOCALIZAÇÃO:

Malha urbana Loteamento não consolidado
Distritos Industriais

8.3- DENSIDADE DE OCUPAÇÃO:

Baixa Normal
Alta

8.4- USO PREDOMINANTE:

Residencial Comercial Industrial
Misto

8.5- INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL NA FRENTE DO IMÓVEL:

Pav.asfáltica Pav.em pedra Rede água
Rede esgoto Rede elétrica Rede telefônica
Illum.pública Rede pluvial

8.6- SERVIÇOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS NA REGIÃO:

Coleta lixo Transp.coletivo Comércio
Banco (s) Escola Saúde
Segurança Lazer

9.0- DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

10.0 - MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

O imóvel objeto deste laudo é composto por terreno com área de 7.500,00m². A partir da vistoria realizada para a elaboração do laudo foi adotado para o terreno o Método Comparativo de Dados de Mercado apresentado no software SISDEA utilizando o valor médio contemplado no modelo de inferência.

11.0- VALORES:

11.1 – ÁREA DO TERRENO = 7.500,00 m².

11.2 - VALOR TOTAL DO TERRENO = R\$ 2.008.045,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO

O valor total da avaliação em números inteiros é de R\$ 2.008.045,00 (Dois Milhões, Oito Mil e Quarenta e Cinco Reais).

12.0- ANEXOS

Anexo 1: Material Fotográfico

Anexo 2: Memória de Cálculo

Anexo 3: Relação de Dados de Mercado

Anexo 4: Planta de Situação

13.0 GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação II

Grau de Precisão II

14.0 DATAS:

14.1- DATA DA VISTORIA:

1 de setembro de 2023

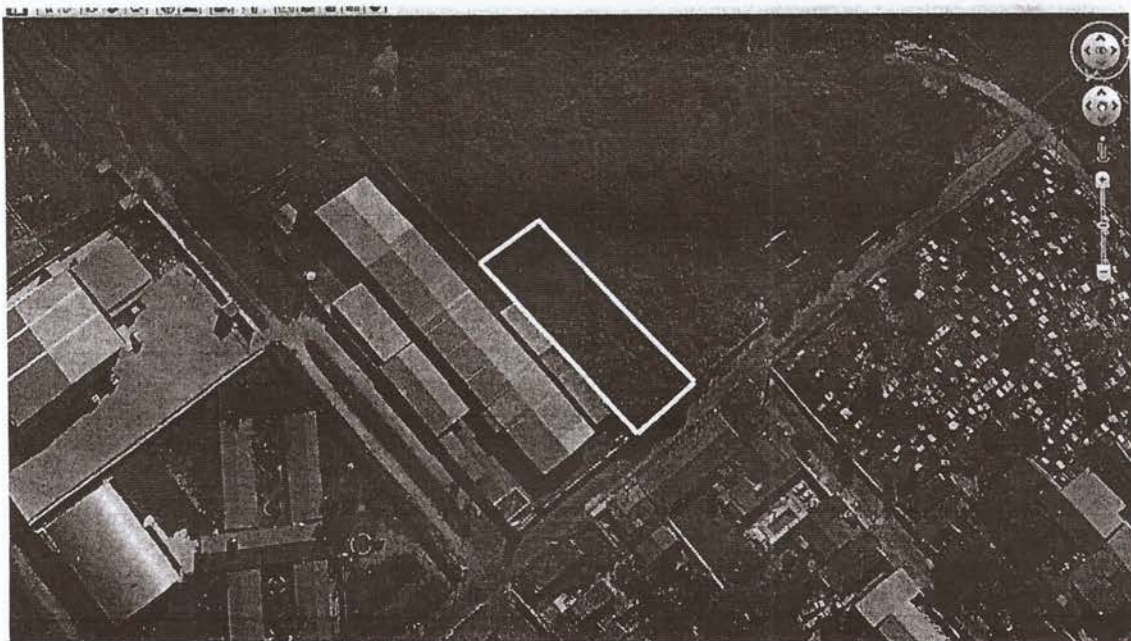
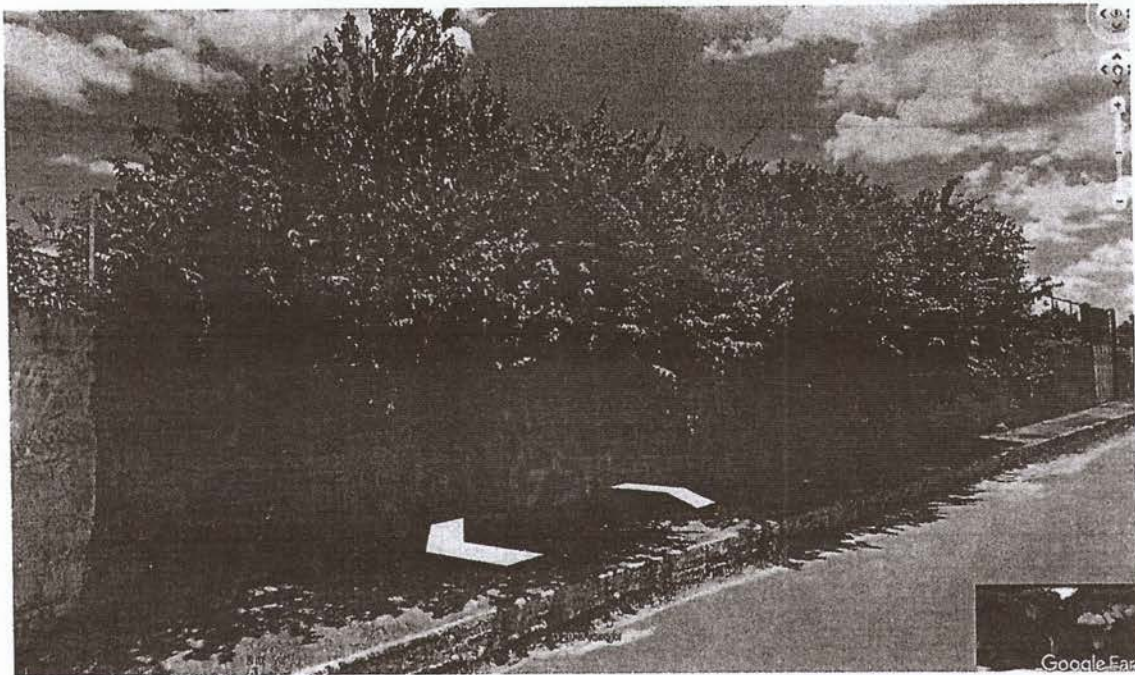
14.2- DATA DO LAUDO:

4 de setembro de 2023

Josiane Parente
PREFEITURA DE MARACANAU
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Josiane Maria Nunes Parente
Eng.º CIVIL-CREA-CE. 88948

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

MATERIAL FOTOGRÁFICO



Dado	Endereço	C...	Bairro	Informa...	Telefone	Área T...	*...	Frete	Data ...	*...	*...	Avenida	Esquina	*...	Periferia	Valor U...
1	AV. J. HOLANDA DO VALE C/RU...		Cágado	Orlando	3223-1766/9...	750,00	2	24,00	71,000	2	1	2	2.3...	2	40,00	
2	RUA JOÃO HENRIQUE DA SILVA...		Pajuçara	Sara / M...	9983-9177/9...	7.650,00	2	70,00	71,000	2	1	1	1.2...	2	30,07	
3	Rua Geraldo Virino Ferreira 100m ...		Pajuçara	Francinar	3296-2955	1.760,00	1	47,00	71,000	2	1	1	1.2...	2	16,48	
4	RUA 09 AO LADO DA CASA Nº ...		Cágado	VILMA	3082-5695	200,00	2	8,00	70,000	2	1	1	1.2...	2	10,00	
5	RUA 09, ENTRE AS RUAS 05 E ...		Cágado	CONST...	3371-2528	200,00	2	8,00	70,000	2	1	1	1.2...	2	12,50	
6	RUA 13 C/ RUA 2		Cágado	HERNA...	9603-1405	800,00	2	20,00	70,000	2	1	2	2.8...	2	10,00	
7	RUA 12 FRENTE COM A CASA ...		Cágado	JURAN...	3225-3904 / ...	200,00	2	8,00	70,000	2	1	1	1.2...	2	10,00	
8	RUA 10 AO LADO DA CASA 1726		Cágado	JOSE	no local	200,00	2	8,00	70,000	2	1	1	1.2...	2	12,50	
9	RUA 16, FRENTE A UMA IGREJA		Cágado	HELION...	3235-5594	400,00	2	16,00	70,000	2	1	1	1.3...	2	7,50	
10	RUA 15 VIZINHO AO Nº 58		Cágado	OSMAR	3383-9308	600,00	2	16,00	70,000	2	1	1	1.6...	2	10,00	
11	CE 065 (AVENIDA SEN. ALMIR ...		Jacanaú	MAZINH...	3371-4334	552,50	1	8,50	71,000	2	1	2	1.1...	2	21,72	
12	AV. J. HOLANDA DO VALE C/R...		Cágado	Orlando	3223-1766/9...	750,00	2	24,00	73,000	2	1	2	1.2...	2	36,00	
13	RUA LATERAL SUL, VIZINHO A...		Santos S...	Pastor A...	3233-3964/3...	759,00	2	22,00	75,000	2	1	1	1.1...	2	17,13	
14	RUA 26 APÓS O GALPÃO INDU...		Cágado	IVAN	9614-7282/3...	704,00	2	16,00	75,000	2	1	1	1.1...	2	24,15	
15	RUA M A 30M DA RUA V VILA ...		Novo Ori...	CHICUI...	3484-6419/9...	250,00	2	10,00	75,000	2	1	1	1.5...	2	20,00	
16	AV. Pe. José Holanda do Vale, S/...		Centro	Esquerd...	9976-7719	3.225,00	2	85,00	76,000	2	1	2	2.8...	2	24,81	
17	Rua Joinville, a 50 m da Rua Mar...		Piratininga	MAZINH...	3371-4334	1.815,00	2	48,00	76,000	2	1	1	1.2...	2	11,02	
18	RUA OUTONO ESQUINA DA RU...		Pajuçara	AUDI F...	3272-9797/9...	752,00	2	23,50	76,000	2	1	1	2.1...	2	19,95	
19	RUA 02, esquina c/ Rua 13 - Lot. ...		Novo Ori...	MANOE...	9971-8278	544,50	2	16,50	77,000	2	1	1	2.1...	2	23,88	
20	RUA 09 vizinho ao Nº 181 - Lot. ...		Novo Ori...	MANOE...	9971-8278	363,00	2	11,00	77,000	2	1	1	1.3...	2	8,82	
21	RUA 02, esquina c/ Rua 19 - Lot. ...		Novo Ori...	MANOE...	9971-8278	544,50	2	16,50	77,000	2	1	1	2.1...	2	22,04	
22	RUA 02, proximo ao Nº 231 - Lot. ...		Novo Ori...	MANOE...	9971-8278	363,00	2	11,00	77,000	2	1	1	1.3...	2	8,26	
23	AVENIDA MENDEL STEINBRUC...		Jd. Band...	JOAQUIM	9946-8065	907,50	1	27,50	77,000	2	1	2	2.3...	2	33,06	
24	RUA SANTOS DUMONT, VIZIN...		Pajuçara	GONZA...	9982-1828	577,50	2	16,50	77,000	2	1	1	1.8...	2	13,85	
25	Rua Pedro Álvares Cabral, a 50 ...		Jd. Band...	CLÁUDIO	3296-9881	363,00	2	11,00	77,000	2	1	1	1.2...	1	5,51	
26	Rua Pedro Sampaio esquina com...		Boa Espe...	Lê Carv...	3371-5291	1.080,00	2	27,00	77,000	2	1	1	2.1...	1	9,26	
27	RUA INÁCIO RATZ PRÓXIMO A...		Alto Alegre	HELIO	9611-1599	3.630,00	2	66,00	77,000	2	1	1	1.2...	1	6,89	
28	RUA MONTEIRO GONDIM, VIZI...		Boa Vista	MAZINH...	3371-4334	150,00	2	5,00	77,000	2	1	1	1.5...	2	33,33	
29	RUA DO SOL I, ESQUINA DA R...		Cidade N...	GRAÇA	3467-5882	495,00	2	15,00	78,000	2	1	1	2.6...	2	12,12	
30	AVENIDA MENDEL STEINBRUC...		Pavuna	FRANCI...	9946-4679/8...	9.000,00	2	50,00	78,000	2	1	2	1.1...	2	11,11	
31	AV. Pe. José Holanda de Vale, es...		Piratininga	Esquerd...	9976-7719	2.178,00	2	66,00	76,000	2	1	2	2.8...	2	36,73	
32	RUA SANTA MARIA, N.º 70 (FR...		Santa Ma...	Cicero	3498-2607	682,50	2	16,50	79,000	2	1	1	1.1...	2	26,37	
33	RUA SANTA MARIA, VIZINHO A...		Santa Ma...	Celino	3498-3038/9...	455,00	2	13,00	79,000	2	1	1	1.5...	2	10,99	
34	RUA GUARAPARI, FRENTE AO ...		Siqueira	IVANILDO	3296-2264	250,00	2	10,00	79,000	2	1	1	1.7...	2	30,00	
35	RUA DA BANDEIRA 33m DA RU...		Siqueira	Fátima	3498-6312	396,00	2	12,00	74,000	2	1	1	1.3...	1	8,84	
36	RUA BOA VISTA A 40m DA RUA...		Siqueira	SAMPAIO	3294-2742	360,00	2	12,00	79,000	2	1	1	1.5...	2	13,89	

Dado	Endereço	C...	Bairro	Informa...	Telefone	Área T...	*...	Frete	Data ...	*...	*...	Avenida	Esquina	*...	Periferia	Valor U...
37	RUA CARVALHO NOGUEIRA, VI...		Siqueira	RENATO	8804-6549	270,00	2	10,00	79,000	2	1	1	16...	2	22,22	
38	Avenida Sen. Almir Pinto a 500m ...		Marangu...	ROSA	9924-2786	7.445,67	2	130,00	79,000	2	1	2	17...	1	10,07	
39	AV. GOV. FAUSTINO DE ALBU...		Alto São ...	CLÁUDIO	3264-2495/8...	50.000,00...	2	134,00	79,000	2	1	2	11...	1	2,40	
40	RUA MONTEIRO GONDIM, VIZI...		Boa Vista	MAZINH...	3371-4334	150,00	2	5,00	79,000	1	1	1	13...	2	23,33	
41	Rua Capitão Valdemar de Lima P...		Boa Vista	Pastor ...	no local	429,00	2	11,00	76,000	1	1	2	11...	2	30,30	
42	AVENIDA Pe. JOSÉ HOLANDA ...		Cágado	PERY	9134-3488	2.649,60	2	44,00	80,000	2	1	2	17...	2	29,44	
43	Rua Guarany quase esquina da ...		Piratininga	MAZINH...	3371-4334	363,00	2	11,00	68,000	1	1	1	27...	2	20,66	
44	RUA JOAQUIM BERNARDO, S/...		Mucunã	FRANCI...	8847-0164	25.000,00...	2	120,00	80,000	2	1	1	18...	1	3,20	
45	AVENIDA Pe. JOSÉ HOLANDA ...		Luz ardo ...	Lê Carv...	9103-3847	7.700,00	2	70,00	80,000	2	1	2	11...	2	15,58	
46	AV. SENADOR ALMIR PINTO, 5...		Mucunã	GIDEONE	9971-8223/...	3.900,00	2	39,00	80,000	2	1	2	21...	2	35,90	
47	AV. DE CONTORNO NORTE ES...		Industrial	Patícia /...	3463-2684/9...	1.514,40	2	30,00	80,000	2	1	2	26...	2	42,92	
48	Rua Luiz Gonzaga dos Santos e...		Pajuçara	FRANCI...	3293-1841 / ...	2.145,00	2	65,00	83,000	2	1	2	17...	2	32,63	
49	Rua São Sebastião esquina da R...		Pajuçara	SANDRA	3281-7148 / ...	891,00	2	25,50	83,000	2	1	1	22...	2	22,45	
50	RUA JOSÉ DO VALE A 30m DA ...		Pajuçara	JOÃO S...	3484-7508/8...	396,00	2	12,00	83,000	2	1	1	11...	2	30,30	
51	RUA PEDRO BATISTA QUASE ...		Pajuçara	MARIA ...	3088-4137	1.089,00	1	33,00	83,000	2	1	1	22...	2	20,20	
52	RUA TAMANDARÉ FRENTE AO ...		Pajuçara	MIGUEL	3297-3344	396,00	2	12,00	83,000	2	1	1	12...	2	5,05	
53	RUA GERALDO BILAC FRENTE ...		Pajuçara	SUZAN...	3087-7481/9...	12.320,00...	2	80,00	83,000	2	1	1	11...	2	12,18	
54	RUA 21 DE ABRIL A 50m DA RU...		Boa Vista	ALVES	3276-5198/9...	700,00	2	16,00	83,000	2	1	1	11...	2	21,43	
55	AV. J. HOLANDA DO VALE C/R...		Cágado	Orlando	3223-1766/9...	750,00	2	16,00	83,000	1	1	2	12...	2	36,00	
56	RUA 09, ENTRE AS RUAS 05 E ...		Cágado	CONST...	3371-2528	200,00	2	8,00	84,000	2	1	1	13...	2	15,00	
57	Rua Direita esq. Rua Formosa		Cidade N...	Moésio	3257-3725	3.000,00	2	66,00	85,000	2	1	1	21...	2	43,33	
58	RUA 15 VIZINHO AO Nº 58		Cágado	OSMAR	3383-9308	400,00	2	16,00	85,000	1	1	1	16...	2	15,00	
59	Rodovia Raimundo Pessoa de Ar...		Jaçanaú	NARCÉ...	3292-34332 ...	2.500,00	1	50,00	86,000	2	1	2	11...	1	6,00	
60	Rodovia Raimundo Pessoa de Ar...		Jaçanaú	NARCÉ...	3292-34332 ...	11.210,00...	1	118,00	86,000	2	1	2	13...	1	3,21	
61	RUA LUIZ ALBUQUERQUE, 801...		Tijuca	Luiz	99960190/9...	19.200,00...	2	100,00	87,000	2	1	1	18...	1	4,17	
62	AV. SENADOR ALMIR PINTO C/...		Jaçanaú	Fco. Luc...	8847-0164	11.250,00...	1	50,00	87,000	2	1	2	19...	1	8,00	
63	Rua 11, vizinho ao n.º 199 - Iotea...		Jari	Cláudio	no local	176,00	2	8,00	89,000	1	1	1	12...	2	14,20	
64	RUA N.S. DE NAZARÉ, VIZINHO...		Jd. Band...	ANTÔNIA	3382-1113	726,00	2	22,00	89,000	2	1	1	12...	2	27,55	
65	RUA FERREIRA NETO, FRENTE...		Piratininga	AIRTON...	3371-5049/9...	726,00	2	22,00	90,000	2	1	1	12...	2	27,55	
66	RUA PARÁ, 140		Piratininga	AIRTON...	3371-5049/9...	594,00	2	18,00	90,000	1	1	1	11...	2	30,30	
67	RUA JOINVILLE, COM RUA ARA...		Piratininga	Abeardo	9904-3431	907,50	2	27,50	90,000	1	1	1	12...	2	26,45	
68	Rua Geraldo Virino Ferreira 100m ...		Pajuçara	FRANCI...	3296-2955	1.760,15	2	44,00	90,000	2	1	1	12...	2	16,93	
69	RUA ESTÉVÃO ALVES, VIZINH...		Pajuçara	ELIEZER	3293-1025	1.551,00	1	33,00	86,000	1	1	1	12...	2	12,89	
70	RUA ESTÉVÃO ALVES, VIZINH...		Pajuçara	ELIEZER	3293-1025 /...	1.034,00	2	22,00	92,000	2	1	1	13...	2	29,01	
71	RUA FERREIRA NETO, 30		Piratininga	Gustavo	9981-1225	726,00	2	22,00	91,000	1	1	1	11...	2	24,79	
72	RUA Geraldo Virino Ferreira, vizin...		Pajuçara	FRANCI...	3296-2955	240,00	2	6,00	91,000	2	1	1	15...	2	24,58	

Dado	Endereço	C...	Bairro	Informa...	Telefone	Área T...	*...	Frete	Data ...	*...	*...	Avenida	Esquina	*...	Periferia	Valor U...
73	AVENIDA PE. JOSÉ HOLANDA ...		Cágado	ROSA	3382-7394	720,00	2	24,00	93,000	2	1	2	1 2...		2	27,78
74	AVENIDA PE. JOSÉ HOLANDA ...		Cágado	Adelson	8896-7587	10.000,00	2	70,00	95,000	2	1	2	2 2...		2	23,00
75	RUA LUIZ MENDES COM TV. L...		Pajuçara	GILBER...	8814-5219	12.320,00	2	154,00	91,000	1	1	1	1 1...		1	9,74
76	RUA PEDRO L. GUERREIRO E...		JD. Band...	ERCLÍLIA	3482-4274	2.722,50	2	38,50	96,000	2	1	1	2 2...		1	9,51
77	AV. MANOEL RÔSEO LANDIM ...		Luzardo ...	JOSÉ M...	3296-7762	126,00	2	6,00	97,000	1	1	2	1 3...		2	29,37
78	RUA MARIA MASCARENHAS C...		Tijuca	EUDES	8879-1522	8.664,00	2	76,00	97,000	2	1	1	1 5...		1	5,77
79	Rua Sto. Francisco de Castro		Tijuca	Nunes	3231-0201 / ...	10.000,00	2	100,00	97,000	2	1	1	1 2...		1	2,50
80	Rua 12 de Outubro a 50mts. Da ...		Tijuca	José Alv...	3383-1975 /	5.600,00	2	70,00	97,000	2	1	1	1 4...		1	8,04
81	Rua Camillo da Cunha Pereira		Jacanaú	Tânia	3484-2921 / ...	86.000,00	1	250,00	97,000	2	1	1	1 2...		1	2,91
82	Rua Prefeito Almir Dutra próximo ...		Luzardo ...	Ana Paula	3498-6138/8...	385,00	2	11,00	97,000	2	1	1	1 4...		2	10,39
83	Rua 12 a 250mts da Av. Pe. José...		Cágado	Esquerd...	9976-7719	600,00	2	24,00	97,000	2	1	1	1 1...		2	25,00
84	Rua Raul Teófilo entre as Ruas: ...		Pajuçara	Damasc...	3215-1778/8...	3.080,00	2	77,00	97,000	2	1	1	1 7...		2	25,00
85	RUA PEDRO I VIZINHO AO N.º ...		Boa Espe...	Regiane	3215-3245	125,00	2	5,00	98,000	2	1	1	1 2...		2	16,00
86	RUA SEN. POMPEU POR TRÁS...		PAVUNA	ROSAS...	3214-3152/9...	20.000,00	2	100,00	98,000	2	1	1	1 6...		1	3,00
87	Avenida Pe. José Holanda do Val...		Cágado	ROSA	3382-7394	720,00	2	24,00	100,000	2	1	2	1 2...		2	33,33
88	Avenida Pe. José Holanda do Val...		Cágado	Joana	3214-0180	1.800,00	2	20,00	100,000	2	1	2	2 5...		2	30,56
89	Rua São Sebastião a 50m da Ru...		Pajuçara	Pedro	9137-2402	330,00	2	11,00	101,000	2	1	1	1 1...		2	30,30
90	Rua Justino de Sousa		Pajuçara	Damasc...	3215-1778/8...	13.000,00	1	130,00	101,000	2	1	1	1 3...		2	23,08
91	Avenida de Contorno Leste		Timbó	CHICÃO	8788-5510	2.470,00	2	52,00	102,000	2	1	2	1 1...		2	48,58
92	Rua I - Res. Maracanaú II, 240		Cágado	Beio	8779-9073	352,00	2	8,00	102,000	2	1	2	1 1...		2	31,25
93	Av José Holanda do Vale		Cágado	Marreto	9981-0131	10.000,00	2	100,00	101,000	2	1	2	1 1...		2	17,50
94	Av José Holanda do Vale		Cágado	MARIA	8799-2039 / ...	2.000,00	2	40,00	101,000	2	1	2	1 7...		2	35,00
95	CE 065 - AVENIDA SEN. ALMIR ...		Jacanaú	MARIA	3496-0515 / ...	640,00	2	16,00	101,000	2	1	2	1 2...		2	40,63
96	Rua 10, Quadra 15 a 5 rua da av...		Cágado	ALVES	3276-5198/9...	600,00	2	24,00	105,000	2	1	1	1 1...		2	16,67
97	Avenida Pe. José Holanda do Val...		Cágado	Damasc...	3215-1778/8...	360,00	2	12,00	105,000	2	1	2	1 1...		2	38,89
98	Rua José Tomás em frente ao n.º ...		Jari	Luiz	9215-3869	414,00	2	12,00	105,000	2	1	1	1 1...		2	24,15
99	Rua Júlio Rangel, frente ao n.º 24...		Santa Ma...	Cláudio ...	3498-4301/8...	480,00	2	16,00	105,000	2	1	1	1 1...		2	25,00
100	Rua 3, vizinho ao n.º 219, Lot Os...		Jari	Patícia /...	9119-9625/8...	176,00	2	8,00	105,000	2	1	1	1 4...		2	22,73
101	Rua Monteiro Lobato vizinho ao 4...		Siqueira	Manoel	34981349	181,50	2	5,50	110,000	2	1	1	1 6...		2	35,81
102	Av Siqueira Campos frente ao 899		Siqueira	Salustiano	34983202	792,00	2	24,00	110,000	2	1	2	1 5...		2	63,13
103	Rua São Jorge esq Rua Anjo Ga...		Pavuna	Edmundo	8722-1729	10.000,00	2	50,00	115,000	2	1	1	1 2...		1	20,00
104	Rodovia Rdo P Araújo a 200m da...		Mucunã	Carlos ...	3491-4298	9.775,00	2	85,00	115,000	2	1	2	1 1...		1	11,25
105	Rua Vilebald Ximenes		Jari	José	8847-7999/3...	4.620,00	2	60,00	115,000	2	1	1	1 1...		1	34,63
106	Rua Capião Valdemar de Lima q...		Boa Vista	MARAN...	3371-5792	300,00	2	10,00	111,000	1	1	2	2 1...		1	40,00
107	Rua Manoel Pereira quase em fre...		Boa Vista	AIRTON...	3371-5049/9...	270,00	2	7,50	122,000	2	1	2	1 2...		1	74,07
108	RUA CANDIDO MIGUEL VITORI...		Luzardo ...	WALDE...	8640-1187	385,00	2	11,00	127,000	1	1	1	1 6...		1	16,88

Dado	Endereço	C...	Bairro	Informa...	Telefone	Área T...	*...	Frente	Data ...	*...	*...	Avenida	Esquina	*...	Periferia	Valor U...
109	RUA CANDIDO MIGUEL VITORI...		Luz ardo ...	NOL OC...	NOLOCAL	385,00	2	11,00	127,000	2	1	2	1 4...	1	103,90	
110	RUA FORMOSA, TERRENO AO ...		Cidade N...	PAULO	3023-0725	180,00	2	6,00	127,000	2	1	1	1 3...	1	194,44	
111	RUA 2 COM AV. AIRTON SENNA		Pajuçara	JANDER	NO LOCAL	540,00	2	18,00	127,000	2	1	2	2 9...	2	16,67	
112	RUA DA PÁTRIA COM OTÁVIO ...		Pajuçara	CIL FAR...	3521-5141/...	7.187,40	2	88,00	133,000	2	1	1	2 4...	1	65,39	
113	Av 5 com rua 49, esquina		Jerêssat...	Jander	3521-5141	148,00	2	16,00	133,000	2	1	2	2 1...	1	878,38	
114	RUA GOMES CARNIEIRO A 20m...		Conf. Ind...	CIL FAR...	3521-5141/...	600,00	2	20,00	133,000	2	1	1	2 4...	1	66,67	
115	Avenida Sen. Almir Pinto com Ru...		JACANAU	INVEST ...	8848-9994/9...	12.825,...	1	75,00	133,000	2	1	2	2 6...	2	50,00	
116	RUA LUIZ GONZAGA DOS SAN...		Boa Espe...	MCI IM...	3276-1148/8...	16.698,...	2	68,00	133,000	2	1	2	1 2...	2	11,98	
117	RUA PAULO AFONSO C/R.JOS...		Jari	CLEAN...	3082-6788/8...	710,00	2	20,00	133,000	2	1	1	2 1...	2	140,85	
118	Avenida Dr Mendel Stehruch, e...		Monguba	Marcelo ...	3270-1117/8...	2.178,00	2	66,00	133,000	2	1	2	1 1...	2	68,87	
119	RUA RAIMUNDO VIANA COM M...		Luzardo ...	Gustavo...	9981-1225	1.942,50	2	35,00	133,000	2	1	1	2 4...	1	20,59	
120	RUA MIGUEL DE FERREIRA M...		LUZARD...	WALDE...	8640-1187	2.800,00	2	40,00	134,000	1	1	1	2 1...	1	53,57	
121	RUA JOAQUIM AGUIAR A 30 Mt...		PARQUE...	JORGE	9985-9087	2.500,00	2	50,00	139,000	2	1	1	1 1...	2	58,00	
122	RUA PADRE JOSÉ DO VALE C...		Pajuçara	ANTÔNIO	3246-0179	8.580,00	2	66,00	137,000	2	1	1	2 3...	2	34,97	
123	RUA MARIA MASCARENHAS /C...		Tijuca	ROSAN...	8857-7574 /...	9.600,00	2	120,00	139,000	2	1	2	2 2...	2	23,96	
124	Ruas: Miguel Cândido Vitorino e ...		Luz ardo ...	VALDE...	8640-1187	1.155,00	2	33,00	141,000	2	1	1	2 4...	2	36,36	
125	Ruas: Ouro Preto e Almir Dutra		COQUEI...	JULIAN...	86696761/9...	1.452,00	2	22,00	141,000	2	1	1	1 2...	2	151,52	
126	Ruas: Fausto Ribeiro da Costa e ...		Bandeira...	JULIAN...	86696761/9...	1.452,00	2	22,00	141,000	2	1	1	2 1...	2	82,64	
127	RUA MANOEL AVELINO, S/Nº (...)		MUCUNÃ	CLÓVIS...	NO LOCAL	132,82...	2	300,00	142,000	2	1	1	2 1...	1	1,13	
128	RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, ...		MUCUNÃ	CLÓVIS...	NO LOCAL	145,00...	2	300,00	142,000	2	1	1	2 9...	1	0,65	
129	RUA PEDRO LOURENÇO, 1100		MUCUNÃ	CLÓVIS...	NO LOCAL	300,00...	2	300,00	142,000	2	1	1	2 5...	1	1,67	
130	RUA PEDRO LOURENÇO, S/Nº		MUCUNÃ	CLÓVIS...	NO LOCAL	70,000...	2	300,00	142,000	2	1	1	2 5...	1	0,78	
131	RUA DES. PEDRO MELO		TJUICA	HERNANI	3485-1436/8...	5.000,00	2	50,00	146,000	2	1	1	1 8...	1	16,00	
132	RUA JOSÉ CARDOSO a 70m d...		HORTO	GUSTA...	9981-1225	1.577,00	2	55,00	145,000	1	1	1	1 3...	1	22,19	
133	RUA POMPEU FERREIRA DA P...		LUZARD...	COSTA ...	3321-1345	2.065,00	2	59,00	158,000	1	1	1	2 8...	1	40,29	
134	Estrada Monguba/Maranguape/M...		Olho D'Á...	Imobibr...	9661-2212	123,00	2	6,00	157,000	2	1	2	1 2...	1	178,86	
135	Rua 16 - Osório de Paiva (2 Lotes)		Jari	-	8792-2949	176,00	2	8,00	161,000	2	1	1	1 1...	2	96,59	
136	Rua 01 com Av. Manoel Moreira ...		Jenipapei...	-	9697-1992	5.000,00	2	50,00	158,000	2	1	2	2 1...	2	350,00	
137	Avenida Sen. Pompeu		Boa Espe...	Rathael	8762-5832/9...	120,00...	2	225,00	164,000	2	1	2	1 2...	1	16,67	
138	Rua Itália, a 3 quadras da PRE(M...		Mucunã	Romnier	8589-2256	2.500,00	2	50,00	164,000	2	1	1	1 1...	1	60,00	
139	Rua Luiz Gonzaga dos Santos (e...		Pajuçara	Adalberto	8862-2970	16.698,...	2	253,00	164,000	2	1	2	2 6...	1	38,93	
140	Rua Henrique da Silva		Pajuçara	Adriano	8845-3545	330,00	2	10,00	164,000	2	1	1	1 3...	2	118,18	
141	Rua José Fortino próximo a Rodo...		JACANAU	Nanda	8644-6410	300,00	2	10,00	163,000	2	1	1	1 1...	1	33,33	
142	AV. Pe. José Holanda do Vale, e...		Luzardo ...	Gleldso...	8849-0759/9...	60.000,...	2	130,00	165,000	2	1	2	2 1...	2	257,00	
143	Rua SDO, rua paralela a Avenida ...		Luzardo ...	André M...	8522-7282	2.280,00	2	38,00	164,000	2	1	1	1 2...	1	109,65	
144	Rua José do Vale com Rua Geral...		Pajuçara	Maxwill	8651-0942	2.310,00	2	60,00	164,000	2	1	1	2 2...	1	95,24	

Dado	Endereço	C...	Bairro	Informa...	Telefone	Área T...	*...	Frete	Data ...	*...	*...	Avenida	Esquina	*...	Periferia	Valor U...
145	Avenida Sen. Almir Pinto, 10995 ...		PARQUE...	Carlos P...	8864-1517	7.600,00	2	80,00	165,000	2	1	2	1 1...		2	223,68
146	Rua Novo Amanhecer		Cidade N...	Bairna	32394758	1.188,00	2	36,00	166,000	2	1	1	1 3...		2	303,03
147	Rua 6 de Agosto		Luzardo ...	Carlos T...	Via Net	5.160,00	2	86,00	167,000	2	1	1	1 4...		1	81,39
148	Ruas Luis Mendes c/ Boa Espera...		Pajuçara	Gleison ...	8880-6007	880,00	2	22,00	166,000	2	1	1	2 1...		2	147,72
149	Rua Roberto a. Batalha c/ Rua M...		Horto	Jefferso...	8789-2183	5.450,00	2	70,00	167,000	2	1	1	2 6...		1	110,09
150	Rua Cap. Valdeimar Lima e Mano...		Centro	Falcão	8871-6465	1.800,00	2	30,00	157,000	2	1	2	1 6...		2	361,11
151	Rua 15 c/ Rua 02 - Residencial		Cagado	-	8130-1414	16.400,00	2	50,00	158,000	2	1	1	2 6...		2	36,58
152	Rua 57, esquina da Avenida XI		Jerissati II	Pacheco	32911572	330,75	2	24,20	169,000	1	1	2	2 5...		2	151,17
153	Avenida Cônego de Castro/Quad...		Alto Alegre	Jorgetes...	3521-6532	7.260,00	2	66,00	173,000	1	1	2	2 2...		2	34,09
154	Rua Olávio Alves, s/n.º		Pajuçara	Lia	No Local	990,00	2	30,00	167,000	1	1	1	2 2...		2	27,47
155	Avenida Pe. José H. Do Vale, 1940		Piratininga	Esquerd...	9976-7719	645,00	2	15,00	178,000	1	1	2	2 3...		2	542,63
156	Rua SDO. Lote 38 A Quadra 16 (...)		Piratininga	Weyne	8639-2150	125,00	2	5,00	180,000	1	1	1	1 2...		2	228,80
157	AV PADRE JOSE HOLANDA DO...		Piratininga	FRANCI...	no Local	504,00	2	15,50	181,000	1	1	2	1 1...		2	300,00
158	RUA 20 - P. U. LAOGA DE MAR...		Piratininga	METRO ...	no Local	1.500,00	2	30,00	181,000	1	1	1	2 2...		2	160,00
159	RUA 20 - P. U. LAOGA DE MAR...		Piratininga	CONST...	no Local	4.000,00	2	80,00	183,000	1	1	1	2 6...		2	160,00
160	RUA R. 13		Cágado	JOSEM...	no Local	274,00	2	8,00	175,000	1	1	1	2 3...		2	110,00
161	RUA 19, SN		PAUCA...	PRIMO...	no Local	746,00	2	25,00	163,000	1	1	1	2 1...		2	150,00
162	RUA PEDRO CAETANO DE PAI...		PAUCA...	FRANCI...	no Local	450,00	2	15,00	185,000	1	1	1	2 6...		2	140,00
163	RUA CAJUEIROS,		PAUCA...	SILVAN...	no Local	125,00	2	5,00	185,000	1	1	1	2 1...		2	100,00
164	Rua João Bezerra Campos entre ...		Pq. Tijuca	Viva Real	8729-1066/9...	9.600,00	2	120,00	183,000	1	1	1	1 1...		1	179,68
165	Rua Estevão Alves e Antônio Ang...		Pajuçara	Viva Real	3045-1406	985,80	2	28,00	183,000	2	1	2	1 1...		2	116,65
166	Rua Antônio Farias e 4º Anel Viário		Tijuca	FP- Ad...	(85) 3458-19...	3.147,50	1	103,06	148,000	1	1	1	1 1...		1	53,63
167	Rua SDO proximo ao 4º Anel Viário		Tijuca	FP- Ad...	(85) 3458-19...	9.245,58	1	60,00	148,000	1	1	1	1 4...		1	53,63
168	Rua Status		Tijuca	FP- Ad...	(85) 3458-19...	18.000,00	1	360,00	148,000	1	1	1	1 1...		1	68,53
169	Rua Antônio Farias próximo ao 4º ...		Tijuca	FP- Ad...	(85) 3458-19...	6.000,00	1	60,00	148,000	1	1	1	1 3...		1	53,63
170	Varias Ruas(Pla. Urbaniza. Lag. ...)		Piratininga	Dantele ...	98570-4311	200,00	2	8,00	189,000	2	1	1	1 4...		2	205,00
171	Rua / Jardins da Serra		Luzardo ...	Jean Ca...	98608-3166 ...	571,00	2	11,42	194,000	2	1	1	2 6...		2	113,83
172	Rua José Nogueira Mota, S/Nº		Mucunã	José do ...	98794-9534	10.000,00	2	100,00	201,000	1	1	1	2 4...		1	48,00
173	Rod. Raimundo Pessoa de Araújo		Jacanaú	José do ...	98794-9534	31.584,00	2	168,00	201,000	1	1	2	2 1...		1	47,50
174	Rod. Raimundo Pessoa de Araújo...		Jacanaú	Valdeci...	988559408	240,00	2	6,00	205,000	1	1	2	2 2...		2	104,16
175	Rod. Raimundo Pessoa de Araújo...		Jacanaú	Valdeci...	988559408	1.287,00	2	39,00	205,000	1	1	2	2 1...		2	142,16
176	Rua Sen. Pompeu/Pt. Lo. 11 ao 1...		Boa Espe...	IBEL Ind...	-	929,38	2	66,50	211,000	1	1	2	1 1...		1	141,20
177	Rua São João/Pt. Lot. 1 ao 5 Qd. ...		Boa Espe...	IBEL Ind...	-	132,00	2	66,00	211,000	1	1	2	2 1...		1	141,53
178	RUA JOÃO MARCELINO, 16 C/...		JACANAÚ	ALDERI...	986587848	360,00	2	12,00	213,000	2	1	2	1 1...		1	388,88
179	ROD. RAIMUNDO P. DE ARAÚJO...		JACANAÚ	AGUIAR...	32576603	1.800,00	2	45,00	216,000	2	1	2	2 2...		2	142,22
180	AV METON MOTA DE ARAÚJO ...		LUZARD...	DSF IM...	987682523	7.245,00	2	70,00	219,000	1	1	2	2 1...		2	172,53

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Hipóteses formuladas para elaboração do modelo de regressão linear:

Com base na pesquisa de mercado realizada entre os meses agosto de 2005 até setembro de 2023, contemplando terrenos nos diversos bairros de Maracanaú, adotamos como importantes para formação dos preços dos imóveis, as variáveis: 'área total', 'frente', 'data do evento', "avenida", "esquina" e 'periferia'. Cujas explicações apresentamos abaixo:

Terrenos Bairros e Periferia

Explicação das variáveis utilizadas no modelo

ÁREA TOTAL	Variável independente quantitativa negativa Indica a área construída da edificação, em m ² , de cada elemento do rol amostral. Amplitude: 51,65 A 120.000,00 m ² .	7.500,00
FRENTE	Medida linear da frente do lote para a principal via de acesso, medida em m; Amplitude: 5,00 a 253,00 m.	50,00
DATA DO EVENTO	Variável independente de tempo. Indicativa do mês em que foi observado o evento no mercado imobiliário. Em números inteiros a partir do mês de janeiro de 2000 = 1. Amplitude mês 68= agosto de 2005 a mês 282= set de 2023.	282
AVENIDA	Variável dicotômica. Indica a inserção do imóvel em relação aos corredores de atividade e tráfego. se imóvel fora de corredor de atividade = 1 se imóvel em corredor de atividade = 2	2
ESQUINA	Variável dicotômica que se refere a posição do terreno dentro da quadra. se imóvel meio de quadra = 1 se imóvel em esquina = 2	1
PERIFERIA	Variável dicotômica que se refere a localização do imóvel em relação aos bairros do município. Se imóvel na periferia do bairro = 1. Se imóvel na malha urbana do bairro = 2	2
VALOR UNITÁRIO	Variável dependente buscada no modelo, expressa em R\$/m ² que definirá o valor de mercado do terreno.	267,74

Modelo:

Terrenos bairros e periferia-

Data de Referência:

sexta-feira, 1 de setembro de 2023

Informações Complementares:

LAUDO Nº 065 - 2023

Dados para a projeção de valores:

Área Total = 7.500,00
Frente = 50,00
Data do Evento = 282,000
Avenida = 2
Esquina = 1
Periferia = 2

Endereço = TERRENO A – VIA PROJETADA
Complemento = TERRENO PETER PAN
Bairro = PARTE DESMEMBRADA DE UM TERRENO DO SÍTIO SÃO JOSÉ

Valores da Moda para Nível de Confiança de 80%

Valor Unitário
Mínimo (12,86%) = 233,32
Médio = 267,74
Máximo (14,75%) = 307,24

Valor Total
Mínimo = 1.749.865,31
Médio = 2.008.045,00-----VALOR ADOTADO
Máximo = 2.304.317,20



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

PETER PAN

Página 1/1

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231272276

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSIANE MARIA NUNES PARENTE

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0600044645

Registro: 38990D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE MARACANAÚ

AVENIDA DURVAL TOMAZ DE SOUZA

Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO

Cidade: MARACANAÚ

Bairro: JEREISSATI

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.605.850/0001-62

Nº: 150

CEP: 61900370

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/09/2023

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

VIA PROJETADA -

Complemento: MATRÍCULA 6013 DO CRI DO 2º OFÍCIO DA 2ª ZONA DA
COMARCA DE MARACANAÚ-CE

Cidade: MARACANAÚ

Data de Início: 04/09/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE MARACANAÚ

Bairro: PIRATINGA

UF: CE

Código: Não Especificado

Nº: S/Nº - INSTITUTO PETER PAN

CEP: 61939130

Coordenadas Geográficas: 03°52'13.9"S, 38°37'41.37"W

CPF/CNPJ: 07.605.850/0001-62

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

9 - Avaliação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > AVALIAÇÃO
PÓS-OCUPAÇÃO > DE AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > #10.8.1.1 - EM ÁREA URBANA

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de Avaliação referente a determinação do valor de mercado de um terreno com área total de 7.500,00 m². Laudo de Avaliação Nº 065-2023 e seus anexos.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Josiane Maria Nunes Parente
JOSIANE MARIA NUNES PARENTE - CPF: 916.028.663-88

Maracanau, 05 de setembro de 2023

Local

data

MUNICIPIO DE MARACANAÚ
Secretário Executivo de Infraestrutura
Prefeitura de Maracanau

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 05/09/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216415394



2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

MARACANAÚ - CEARÁ
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

Alcimir Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA
REGISTRO GERAL

6013

Data: 30/03/2011

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - Um terreno denominado de TERRENO A, situado à Via Projetada, s/n, no Bairro: Parque Piratininga, Município de Maracanaú-CE, constante de uma parte desmembrada de um terreno do SÍTIO SÃO JOSÉ, medindo 50,00m (cinquenta metros) de frente e fundos, por 150,00m (cento e cinquenta metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 7.500,00m² (sete mil e quinhentos metros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao LESTE (frente), lado par, com a Via Projetada; Ao OESTE (fundos), com parte da Área Remanescente, de propriedade do Município de Maracanaú; Ao SUL (lado direito), com o Terreno B, de propriedade do Município de Maracanaú; Ao NORTE (lado esquerdo), com parte da Área Remanescente, de propriedade do Município de Maracanaú, distando 273,32m, na direção Sul/Norte para a Rua: Oriente.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, Órgão Público Municipal, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.605.850/0001-62, com sede no Palácio do Jenipapeiro, s/nº, Novo Maracanaú, em Maracanaú-CE.

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 1.172, desta Serventia.

AV.01/6013 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Procedese esta averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta em virtude do DESMEMBRAMENTO, que deu origem ao AV.04, da Matrícula nº 1.172, desta Serventia. Maracanaú(CE), 30 de Março de 2.011. SELO: AA387293; PRENOTAÇÃO: 11146; TP: 01/10246; TC: 01/10611; EMOLUMENTOS: R\$ 356,15; FERMOJU: R\$ 25,09; FERC: R\$ 36,95. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, *Elana Santa Helena Almeida*, conferi. //Eu, *Alcimir Aguiar Rocha Júnior*, oficial. ALCIMOR AGUIAR ROCHA JUNIOR.

R.02/6013 - DOAÇÃO - Pela Escritura Pública de Doação, datada de 19/12/2013, lavrada no 2º Ofício de Notas de Maracanaú-CE, às fls. nºs 266/268, do Livro nº 028, o proprietário, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, já qualificado, DOOU o imóvel, objeto da presente Matrícula, à ISA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.263.496/0001-72, com sede à Rua: Dr. Justo Araújo, nº 178, Serrinha, em Fortaleza-CE, sendo a referida doação estimada no valor de R\$ 440.800,00 (quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais) e o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no mesmo valor. A presente doação foi realizada pelo Município de Maracanaú com base na Lei Municipal nº 2.051 de 13/08/2013, alterada pela Lei nº 2.095, de 22/10/2013. IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O Nº 220257. Maracanaú(CE), 22 de Maio de 2.014. SELO: AA704.630; PRENOTAÇÃO: 22891. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrivente) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, *Rita de Cassia Moura de Sousa*, conferi. //Subcrevo, *Lidia Debora Amorim dos Santos* oficial/substituto.////

AV.03/6013 - AVERBAÇÃO - Relativamente à Escritura Pública de Doação, que deu origem ao R.02, da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que conforme o Art. 4º da Lei Municipal nº 2.095, de 22/10/2013, constante na referida Escritura, o imóvel, objeto da presente Matrícula NÃO PODERÁ ser transferido ou alienado para terceiros ou modificada sua destinação expressa na citada Escritura. pelo período de 10 (dez) anos

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ - CEARÁ	Matrícula: 6013	Ficha: 02
--	--------------------	--------------

AV.04/6013 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Art. 14, § 3º do Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 10/04/2017 às 14:01:08; Protocolo de Indisponibilidade: 201703.0811.00250593-IA-620; Processo nº 00008752620155070033; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE - MARACANAÚ - CE - 2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de ISA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.263.496/0001-72, expedida em 12/04/2017 às 11:45:56, com Resultado: POSITIVO; Nome do Processo: HELGINA FRANCISCA DANIEL DA SILVA X ISA INDUSTRIA; Código HASH: 06a9.e3ef.9781.c45a.f2fa.d08c.e874.e48d.51b0.c10e, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 17 de Abril de 2.017. SÉRIE: AB062040; PRENOTAÇÃO: 35750. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi.//Subscrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.////

AV.05/6013 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Art. 14, § 3º do Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 10/04/2017 às 13:58:25; Protocolo de Indisponibilidade: 201704.0405.00264529-IA-509; Processo nº 00008744120155070033; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE - MARACANAÚ - CE - 2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - PEDRO MARCELO VASCONCELOS e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de ISA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.263.496/0001-72, expedida em 12/04/2017 às 12:43:52, com Resultado: POSITIVO; Nome do Processo: GARDIANA DE LIMA GADELHA X ISA INDUSTRIA E COMERCIO; Código HASH: 570e.754d.fe4a.a711.18bd.efel.20b9.090c.3fc6.edab, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 17 de Abril de 2.017. SÉRIE: AB062041; PRENOTAÇÃO: 35754. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi.//Subscrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.////

AV.06/6013 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, Parágrafo Terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 05/05/2017, às 14:08:28; Protocolo de Indisponibilidade: 201705.0514.00280767-IA-380; Processo nº 00008735620155070033; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - MARACANAÚ - CE - SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - CARLOS ALBERTO TRINDADE PERONASSO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/RF8TG-32ENR-XZESQ-3UHWN>.
registro
v imoveis.br

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ - CEARÁ	Matrícula: 6013	Ficha: 03
--	--------------------	--------------

ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, Eu, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Elisiane Pinheiro, conferi.
Subcrevo, Elisiane Pinheiro, oficial/substituto.

AV.09/6013 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, Parágrafo Terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 29/05/2017, às 10:54:30; Protocolo de Indisponibilidade: 201705.2910.00293455-IA-000;

Processo número 00008623020155070032; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - MARACANAÚ - CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - DANIEL JOSE CUNHA VIANA e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de ISA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.263.496/0001-72, expedida em 31/05/2017 às 09:25:20, com Resultado: POSITIVO; Nome do Processo: FRANCISCA NELBIA DE OLIVEIRA MENDES; Código HASH: b445.1693.6e83.786f.0897.c4a8.alc4.e627.298a.de20, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 05 de Junho de 2.017. SÉRIE: AB062858; PRENOTAÇÃO: 36115. Eu,

ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, Eu, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Elisiane Pinheiro, conferi.
Subcrevo, Elisiane Pinheiro, oficial/substituto.

AV.10/6013 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, Parágrafo Terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 14/07/2017, às 09:02:09; Protocolo de Indisponibilidade: 201707.1409.00321873-IA-470;

Processo número 00008666720155070032; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - MARACANAÚ - CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - DANIEL JOSE CUNHA VIANA e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de ISA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.263.496/0001-72, expedida em 18/07/2017 às 10:25:05, com Resultado: POSITIVO; Nome do Processo: MARIA CHERLIANE SOUSA ARAUJO; Código HASH: b8ef.5927.41bf.405d.ffbe.2996.e6ea.021e.4735.7bdf, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 18 de Julho de 2.017. SÉRIE:

AB094.751; PRENOTAÇÃO: 36449. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi.
Subcrevo, Lidia Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.11/6013 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, Parágrafo Terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 14/07/2017, às 09:02:09; Protocolo de Indisponibilidade: 201707.1409.00321873-IA-470;

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/RF8TG-32ENR-XZESQ-3UHWN>



2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ - CEARÁ	Matrícula: 6013	Ficha: 04
--	--------------------	--------------

Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi.//
 Subscrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.//

AV.14/6013 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 201801.1512.00420916-TA-480; Tipo de Cancelamento: Total; Data de Cancelamento: 15/01/2018 às 12:09:33; Protocolo de Indisponibilidade: 201705.0514.00280767-IA-380; Processo nº 00008735620155070033, datado de 05/05/2017 às 14:08:28; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO-CE - MARACANAÚ-CE - SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ- PEDRO MARCELO VASCONCELOS, devidamente arquivada nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, referida no AV.06 supra, para todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 22 de Janeiro de 2.018. SÉRIE: AB145.509; PRENOTAÇÃO: 37802. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
 Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi.//
 Subscrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.//

AV.15/6013 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, Parágrafo Terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 18/04/2018, às 14:48:12; Protocolo de Indisponibilidade: 201804.1814.00490668 - IA - 040; Processo número 00004030220175070018; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - FORTALEZA - CE - DÉCIMA OITAVA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - ANASTACIA RACHEL LUCENA THEOPHILO e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de ISA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.263.496/0001-72, expedido em 19/04/2018 às 16:24:55, com Resultado: POSITIVO; Nome do Processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA; Código HASH: f0c3.928b.2283.5910.3617. a0fc.18a5.6e00.e26d.2e6b, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 25 de Abril de 2.018. SÉRIE: AB177.703; PRENOTAÇÃO: 38448. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
 Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi.//
 Subscrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.//

AV.16/6013 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 201808.3112.00592357-PA-090; Tipo de Cancelamento: Pessoa; Data de Cancelamento: 31/08/2018 às 12:37:05; Protocolo de Indisponibilidade: 201705.2910.00293455-IA-000; Processo nº 00008623020155070032, datado de 29/05/2017 às 10:54:30; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO-CE - MARACANAÚ-CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ- ROSLANE SILVA CAVALCANTE ALVES, devidamente arquivada nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, referida no AV.09 supra, para todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 11 de Setembro de 2.018. SÉRIE: AR244210; PRENOTAÇÃO: 39744 Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ - CEARÁ	Matrícula: 6013	Ficha: 05
--	--------------------	--------------

00008752620155070033; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO-CE-MARACANAÚ-CE-SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ-PEDRO MARCELO VASCONCELOS e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de ISA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.263.496/0001-72, expedida em 29/01/2019 às 17:17:26, com Resultado: POSITIVO; Nome do Processo: HELGINA FRANCISCA DANIEL DA SILVA X ISA INDUSTRIA; Código HASH: 0b84. f024. 6909. 30e3. 2468. 86a9. a80a. 4423. b131. 62ed, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 05 de Fevereiro de 2.019. SÉRIE: AB280777; PRENOTAÇÃO: 40771. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Maryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subscrevo, Lidia Amorim dos Santos, oficial/substituto.////

AV.20/6013 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 201904.2611.00781746-TA-070; Tipo de Cancelamento: Total; Data de Cancelamento: 26/04/2019 às 11:11:18; Protocolo de Indisponibilidade: 201810.1811.00611242-IA-230; Processo nº 00008744120155070033, datado de 18/10/2018 às 11:24:14; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO-CE - MARACANAÚ-CE - SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ- PEDRO MARCELO VASCONCELOS, devidamente arquivada nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, referida no AV.17 supra, para todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 07 de Maio de 2.019. SÉRIE: AB306353; PRENOTAÇÃO: 41342. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Maryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subscrevo, Lidia Amorim dos Santos, oficial/substituto.////

AV.21/6013 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 201907.2411.00877676-TA-180; Tipo de Cancelamento: Total; Data de Cancelamento: 24/07/2019 às 11:57:47; Protocolo de Indisponibilidade: 201804.1814.00490668-IA-040; Processo nº 00004030220175070018, datado de 18/04/2018 às 14:48:12; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO-CE - FORTALEZA - CE - DÉCIMA OITAVA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - FRANCISCA GRAZIELLE CARNEIRO GONÇALVES, devidamente arquivada nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, referida no AV.15 supra, para todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 19 de Agosto de 2019. SÉRIE: AB348483; PRENOTAÇÃO: 41966. Eu, ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Antonia Cleitiane Holanda Pinheiro, conferi. // Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

AV.22/6013 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Ofício nº 442/2020, datados de 04/12/2020, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú-CE, devidamente assinado digitalmente, cuja certificação digital pertence à Dra. Andrea Pimenta Freitas Pinto, MMª. Juíza de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/RF8TG-32ENR-XZESQ-3UJHWN>.
 egistro
 de imóveis



CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ

CNM: 015594.2.0006013-93
Matrícula: 6013

Ficha: 06

do Provimento N° 143/2023/CNJ, que atribuiu à presente Matrícula o CNM 015594.2.0006013-93, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Maracanaú-CE, 04 de Julho de 2023. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA) //////////////////////////////////



CNM: 015594.2.0006013-93
 Matrícula: 6013

Ficha: 07

AV.25/6013 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de
 Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de
 Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento:
 202306.2711.02778418 - MA - 050; Tipo de Cancelamento: Imóvel;
 Data de Cancelamento: 27/06/2023 às 11:51:18; Protocolo de
 Indisponibilidade: 201705.2613.00292775 - IA - 430; Processo
 nº 00008614520155070032, datado de 26/05/2017 às 13:32:53; Emissor
 da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO -
 MARACANAÚ - CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - ROSLANE
 SILVA CAVALCANTE, devidamente arquivada nesta Serventia, procede-se
 esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE do
 imóvel, objeto da presente Matrícula, referida no AV.07 supra, para
 todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 04 de Julho de
 2.023. PRENOTAÇÃO: 52484. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª
 Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA
 HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////
 Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. ///////////////
 Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.26/6013 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de
 Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de
 Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento:
 202306.2711.02778412 - TA - 109; Tipo de Cancelamento: Total;
 Data de Cancelamento: 27/06/2023 às 11:49:18; Protocolo de
 Indisponibilidade: 201707.1409.00321873 - IA - 470; Processo
 nº 00008666720155070032, datado de 14/07/2017 às 09:02:09; Emissor
 da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO -
 MARACANAÚ - CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - ROSLANE
 SILVA CAVALCANTE, devidamente arquivada nesta Serventia, procede-se
 esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE do
 imóvel, objeto da presente Matrícula, referida no AV.10 supra, para
 todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 04 de Julho de
 2.023. PRENOTAÇÃO: 52485. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª
 Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS
 SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////
 Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. ///////////////
 Subscrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.27/6013 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de
 Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de
 Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento:
 202306.2711.02778395 - TA - 840; Tipo de Cancelamento: Total;
 Data de Cancelamento: 27/06/2023 às 11:44:28; Protocolo de
 Indisponibilidade: 201705.2613.00292796 - IA - 780; Processo
 nº 00008649720155070032, datado de 26/05/2017 às 13:50:05; Emissor
 da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO -
 MARACANAÚ - CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - ROSLANE
 SILVA CAVALCANTE, devidamente arquivada nesta Serventia, procede-se
 esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE do
 imóvel, objeto da presente Matrícula, referida no AV.08 supra, para
 todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 04 de Julho de
 2.023. PRENOTAÇÃO: 52486. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª
 Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA
 HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////
 Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. ///////////////
 Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.28/6013 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de
 Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de
 Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/Rf8TG-32ENR-XZESQ-3UJWN>.
 registro
 Imóveis do Brasil

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona
MARACANAÚ - CEARÁ

Matrícula: 6013
CNM: 015594.2.0006013-93

Ficha: 08

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ.
Praticamos o(s) ato(s) solicitado(s) R.30, e CERTIFICAMOS que, a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula 6013, CNM: CNM:015594.2.0006013-93, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

MARACANAÚ-CE, 29/08/2023.

TP: 01/62437; TC: 01/64134; TC: 01/64419; EMOL/FERMOJU/ISS/FAADEP/MPCE: R\$ 0,00.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20230307000045

TOTAL EMOL.: 0,00

TOTAL FERMOJU: 0,00

TOTAL SELO.: 0,00

TOTAL FAADEP: 0,00

TOTAL FRMMP: 0,00

VALOR TOTAL: 0,00

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos: Códigos: 007025/007020. - ATO ISENTO.

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 39/2014 do CNJ).

Data: 29/08/2023- Neg(X) Pos().

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do
Selo Digital em
eselo.dgtrf.jfca.jus.br/portal

Selo Tipo:04-CERTIDÃO

AAX001942-H5Q9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do
Selo Digital em
eselo.dgtrf.jfca.jus.br/portal

Selo Tipo:13-REGISTRO DE IMÓVEIS

AAW745516-P40B



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO
PERGENTINO
MAIA

Registro Microfilmado

Nº 160425

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO, SEDE, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - A Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil, sem fins lucrativos e/ou econômicos, denominada Associação Peter Pan, equivalendo-se no texto do presente Estatuto como APP, Instituição ou entidade, fundada em 01/12/1998, conforme registro junto ao Cartório Pergentino Maia - 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica, sob o nº 78942, constituída sob a forma de entidade civil, de caráter assistencial, beneficente, filantrópica e cultural, com sede à Rua Alberto Montezuma, 350 - Vila União, em Fortaleza/CE, CEP.: 60.410-770, com as seguintes características:

- I- É pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sem caráter religioso e político;
- II- Tem autonomia administrativa e financeira;
- III- Não pode ter alterados sua natureza e seus objetivos primordiais;
- IV- Sua duração é por tempo indeterminado;
- V- Em caso de dissolução ou extinção, deverá destinar o eventual patrimônio remanescente à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/14 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da Instituição extinta;
- VI- No desenvolvimento de suas atividades a Entidade não fará qualquer discriminação de cor, sexo, opção sexual, nacionalidade, profissão, ideologia política e religiosa classe econômica financeira.

Art. 2º - A Associação Peter Pan possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social para a promoção da saúde e assistência social com vistas ao atendimento de crianças e adolescentes portadores de câncer, e, apoio aos acompanhantes. Podendo agir diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, e contratar serviços especializados para captação de recursos, objetivando a manutenção, a expansão e a sustentabilidade da Instituição e contribuir também para prestação de serviços de atendimento médico, laboratório, cirúrgico, anestesiológicos, internação e de UTI no Centro Pediátrico do Câncer-CPC.

§1º- Para alcançar seus fins e objetivos, a Associação Peter Pan poderá, por deliberação da Assembleia Geral, criar, manter e fechar filiais, e, também, por ato de gestão, poderá criar, manter e fechar departamentos e setores com abrangência de atuação em nível nacional, para o cumprimento exclusivo de seus objetivos, as quais poderão desenvolver atividades comerciais, industriais e de serviços, com intuito exclusivo de arrecadar fundos



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO
P. REGISTRO
MIAIA

Registro Microfilmado

Nº 160425

Art. 3º- Poderão ser associados da Instituição pessoas físicas ou jurídicas, considerando o currículo individual do proponente no desenvolvimento de ações relacionadas às finalidades da Instituição.

Art. 4º- O associado preencherá uma ficha de admissão, que será classificada por categoria e matriculado em livro próprio.

§1º- O Conselho de Administração analisará a proposta de associação, para a categoria efetiva, emitindo parecer a respeito da matéria, pela aceitação ou não da candidatura de associado e, remetendo para Assembleia Geral.

§2º- Caso o Conselho de Administração aceite a proposta de associação, tal decisão deverá ser referendada pela Assembleia Geral.

Art. 5º - Deixará de fazer parte do quadro social da Instituição o associado que:

I- Solicitar sua exclusão, que deverá ser comunicada por escrito ao Conselho de Administração;

II- Infringir qualquer dever previsto neste Estatuto, sendo passível das seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) suspensão provisória dos direitos estatutários;
- c) exclusão do quadro de associados.

III- Deixar de fazer as doações periódicas ou se ausentar, sem justa causa, de suas atividades em prol da Associação Peter Pan, por prazo superior a que vier a ser regulamentado pela Associação Peter Pan;

IV- Deixar de cumprir as normas e regulamentos que regem a Associação Peter Pan;

V- Utilizar-se do nome da Associação Peter Pan em benefício próprio, por qualquer meio;

VI- O associado efetivo que deixar de participar das reuniões de conselho e assembleias por um período superior a 12 (doze) meses, mudará automaticamente de categoria, passando a integrar a de associado colaborador.

§1º- A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido o disposto neste Estatuto;

§2º- Nos casos omissos, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim. Havendo exclusão do associado, caberá sempre recurso, em última instância, à Assembleia Geral.

§3º- O procedimento específico de exclusão de associados será regulamentado no Regimento Interno, sendo assegurados direito de defesa e de recurso.

§4º- Para os procedimentos de advertência, suspensão e de exclusão, deverá ser observado o disposto em Regimento Interno.

Art. 6º - Os associados, diretores e conselheiros não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais e suas qualidades são intransmissíveis, exceto no caso previsto no Art. 50 do Código Civil Brasileiro.



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Registro Microfilmado

Nº 160425

- II- Cumprir e fazer cumprir o disposto no Estatuto, no Regimento Interno e nas demais deliberações dos Órgãos da Associação Peter Pan;
- III- Participar das atividades voluntárias da Associação Peter Pan;
- IV- Desempenhar, com zelo e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- V- Contribuir, decididamente, de todas as formas possíveis para o alcance do objetivo social, zelando pelo bom nome da Instituição e comunicando à Diretoria os fatos de interesse da mesma;

II - Colaboradores:

- I- Cooperar para o bom desempenho da Associação Peter Pan, através de doações ou trabalho voluntário;
- II- Acatar as determinações da Diretoria;
- III- Zelar pelo patrimônio da Instituição;
- IV- Contribuir para o alcance do objetivo social, zelando pelo bom nome da Instituição e comunicando à Diretoria os fatos de interesse da mesma;
- V- Manter a ética em todas as suas atitudes;
- VI- Manter conduta ilibada e desempenhar com zelo, probidade e lealdade as funções que lhes forem atribuídas por eleição ou designação.
- VII- Contribuir, decididamente, de todas as formas possíveis para o alcance do objetivo social, zelando pelo bom nome da Instituição e comunicando à Diretoria os fatos de interesse da mesma;

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - São órgãos da administração da Associação Peter Pan:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho de Administração;
- III - Diretoria Executiva;
- IV - Conselho Fiscal.

Título I Da Assembleia Geral

Art. 12 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Associação Peter Pan, é constituída pelos associados efetivos, tendo, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I- Reunir-se, ordinariamente, uma vez no ano, em dia e hora estabelecidos em Edital de Convocação, cuja publicação deverá ser feita com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, para apreciar e aprovar o balanço do exercício anterior e, de 3 (três) em 3 (três) anos, para eleger e empossar os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- II- Reunir-se, extraordinariamente, para deliberar sobre assuntos de interesse da Associação quando convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo

①

U. M. K.



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO
P. BRASILEIRO
MATA

Registro Microfilmado

Nº 160425

Art. 13 - O Conselho de Administração é o órgão responsável pelo acompanhamento da administração da Associação Peter Pan, eleito pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 3 (três) anos, e terá a seguinte composição:

- I- 6 (seis) membros escolhidos dentre os Associados Efetivos;
- II- 2 (dois) membros, escolhidos dentre os Associados Efetivos, Colaboradores ou profissionais dotados de notório saber em qualquer área do conhecimento aplicável aos processos da APP;
- III- 1 (um) membro dentre profissionais da área de saúde, dotado de notório saber.

§1º - O Conselho de Administração deverá, quando da primeira reunião após eleitos e empossados, eleger dentre seus membros, um presidente e um secretário, a fim de que estes conduzam os trabalhos do referido órgão da administração da Associação Peter Pan.

§2º - No caso de vacância será eleito por aclamação na próxima Assembleia.

Art. 14 - É de competência exclusiva do Conselho de Administração eleger, dentre os seus membros e desde que pertencentes ao quadro de Associados Efetivos, os integrantes da Diretoria Executiva, bem como destituí-los:

- I- Examinar o balanço anual apresentado pela Diretoria Executiva, após o parecer do Conselho Fiscal, a fim de ser submetido à Assembleia Geral;
- II- Examinar e aprovar o orçamento anual apresentado pela Diretoria Executiva;
- III- Extraordinariamente, reunir-se quando convocado pelo seu Presidente, ou pelo Diretor Presidente da Diretoria Executiva, ou do Conselho fiscal, ou pela maioria absoluta de seus membros;
- IV- Outras atribuições correlatas ou que lhes venham a ser instituídas pelo Conselho de Administração.

Art. 15 - O Conselho de Administração reunir-se-á:

I- Ordinariamente, uma vez por ano, para examinar o balanço e o orçamento anual apresentado pela Diretoria.

§1º - O quórum mínimo para a reunião é de 4 (quatro) membros e suas decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade, exceto quando a reunião for para decidir sobre seu próprio afastamento.

§2º - Por motivo de força maior, um conselheiro poderá fazer-se representar por outro conselheiro, mediante procuração particular com firma reconhecida.

Título III Da Diretoria Executiva

Art. 16 - A Diretoria Executiva é o órgão administrativo da Associação Peter Pan, competindo-lhe colocar em prática a política e as diretrizes emanadas do Conselho de Administração.

Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil
Rua Alberto Montezuma 350 Vila União. 60470-770 Fortaleza / CE



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO
PAULISTA
VIAIA

Registro Microfilmado
Nº 160425

- VI- Zelar para que sejam adotadas e mantidas, na gestão das atividades da Associação Peter Pan, normas administrativas e financeiras rigorosas, objetivando assegurar absoluta segurança e total transparência;
- VII- Acompanhar as ações estabelecidas no Art. 14 do presente Estatuto;
- VIII- Assinar convênios, observando o disposto nos Arts. 40 e 41;
- IX- Cumprir e fazer cumprir o que determina o Art. 41 deste Estatuto;
- X- A Diretoria Executiva poderá contratar gerentes para cargos meramente administrativos, com remuneração.

Art. 21 - Nos documentos que envolvam ônus, obrigações para a Associação Peter Pan e movimentações financeiras (aberturas, movimentações e encerramentos de contas bancárias), bem como assinatura de contratos com terceiros, que importem obrigações financeiras para a Associação Peter Pan, terão necessariamente que constar 2 (duas) assinaturas, a do Diretor Presidente e de um dos Diretores Vice-Presidentes ou Superintendente.

§1º - Nos impedimentos do Diretor Presidente, é permitido o uso da firma pelos 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes, ou por um Diretor Vice-Presidente em conjunto com o Superintendente ou um Procurador, mandatado na forma deste Estatuto.

§2º - É vedada a disponibilização e o uso da senha bancária de um diretor pelo outro, bem como por terceiros.

Art. 22 - Compete ao Diretor Presidente:

- I- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno, as decisões do Conselho de Administração e as resoluções da Diretoria;
- II- Representar a Associação Peter Pan, em juízo ou fora dele;
- III- Convocar, ordinária e extraordinariamente a Diretoria, presidindo os seus trabalhos;
- IV- Convocar, extraordinariamente, os Conselhos de Administração e Fiscal;
- V- Assinar, conjuntamente com outro Diretor ou Superintendente, cheques, recibos e outros documentos que envolvam movimentação de recursos financeiros;
- VI- Propor ao Conselho de Administração, mediante deliberação da Diretoria Executiva, a exoneração de membros da Diretoria;
- VII- Executar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Regimento Interno ou pelo Conselho de Administração;
- VIII- Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- IX- Elaborar e apresentar, ao Conselho de Administração, o relatório anual para posterior envio à Assembleia Geral;
- X- Contratar e demitir funcionários;
- XI- Representar a Instituição ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários em nome dela, outorgando-lhes poderes específicos.

§1º - Poderá o Diretor Presidente constituir procurador, por meio de instrumento público, outorgando poderes específicos para o exercício de uma ou mais de uma das competências acima, no limite temporal de seu mandato, podendo revogar a qualquer tempo, conforme determina o Regime de Alçada.



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO
MICROFILMADO
VIAIA

Registro Microfilmado

Nº 160425

§1º- As qualificações dos Superintendentes deverão ser compatíveis com as funções especificadas em Regimento Interno e estes não poderão exercer qualquer cargo eletivo na APP.

§2º- Os Superintendentes Executivo e Técnico-Médico serão contratados e demissíveis pela Diretoria mediante aprovação do Conselho de Administração, por maioria absoluta dos votos.

§3º- Cabe ao Superintendente Executivo assinar em conjunto com o Diretor Presidente ou, na ausência deste, com o 1º ou 2º Diretor Vice-Presidente ou, ainda, com um Procurador, todos os documentos que contenham direitos e obrigações para a Associação Peter Pan.

Título IV Do Conselho Fiscal

Art. 26 - O Conselho Fiscal é composto por até 3 (três) Conselheiros e 2 (dois) suplentes facultativos, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleito apenas 2/3 (dois terços) de seus membros.

§1º- No caso de impedimento ou ausência dos membros titulares, os suplentes os substituirão na ordem de sua eleição pela Assembleia.

§2º- Os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal permanecem no exercício de seus cargos até a posse do novo Conselho Fiscal.

§3º- Os membros efetivos do Conselho Fiscal poderão participar das reuniões do Conselho de Administração, mediante convite, não possuindo, contudo, direito a voto.

§4º- Os membros titulares ou suplentes do Conselho Fiscal não poderão participar de forma cumulativa como membro de nenhum outro órgão administrativo da APP.

§5º- Destaca-se que o membro da Diretoria Executiva não poderá migrar para o Conselho Fiscal na mesma investidura ou na investidura seguinte, sendo certo que para que isso seja possível será imprescindível respeitar quarentena de um exercício financeiro.

§6º- O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.

§7º- No caso de vacância será eleito por aclamação na próxima Assembleia.

Art. 27 - São atribuições do Conselho Fiscal:

I- Exarar parecer conclusivo sobre o balanço de contas anual da Associação Peter Pan, a partir do parecer de Auditoria Externa encaminhado pela Diretoria Executiva, podendo solicitar as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à sua deliberação;

II- Fornecer pareceres sobre a gestão da Associação Peter Pan, quando solicitado pelo Conselho de Administração;

III- Acompanhar e aprovar o que determina o Artigo 40 deste Estatuto.

IV- Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, de acordo com Regimento Interno.

V- Requisitar à Diretoria Executiva, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Registro Microfilmado

Nº 160425

§4º- No prazo de 5 (cinco) dias, a Comissão Eleitoral publicará o resultado dos pedidos de registro, na forma do edital.

§5º- Do registro das candidaturas, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias, a ser julgado pela Comissão Eleitoral.

§6º- Em caso de interposição e acolhimento de recurso pela Comissão Eleitoral, haverá nova publicação dos registros homologados das candidaturas.

§7º- Após a publicação definitiva das candidaturas, a eleição dar-se-á em até 30 (trinta) dias.

Art. 30 - O edital de convocação deverá conter a data, o horário e o local de votação, especificando, ainda, as condições de elegibilidade.

Art. 31 - É facultado a qualquer um impugnar voto, devendo a Comissão decidir, de pleno, no ato da impugnação.

Art. 32 - Resolvidas as impugnações e apurados os votos, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária proclamará e declarará empossados os eleitos, que entrarão em exercício imediatamente.

Art. 33 - Não poderá se candidatar a cargo eletivo o associado que:

- I- Houver sido condenado, há menos de 5 (cinco) anos da data do registro da candidatura, por ter lesado o patrimônio de qualquer entidade pública ou privada;
- II- Contar menos de 2 (dois) anos de filiação no quadro social, exceto se receber a indicação da maioria absoluta do Conselho para se tornar elegível, incluindo os membros de notório saber e profissionais da área de saúde, na data de divulgação do Edital;
- III- Não estiver, na data da inscrição da chapa, com as suas obrigações associativas em dia;
- IV- Não se encontrar no gozo dos direitos sociais conferidos pelo Estatuto.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS E DE SUAS APLICAÇÕES

Art. 34 - Constituem patrimônios da Instituição:

- I- Bens móveis e imóveis, que possui ou venha a possuir, veículos, semoventes, dentre outros;
- II- Os depósitos e aplicações financeiras que possui ou venha a possuir em instituições bancárias e financeiras;
- III- Os valores ou direitos a valores oriundos de eventual condenação judicial;
- IV- Os projetos desenvolvidos pela Instituição;
- V- A imagem, a produção intelectual, gráfica e audiovisual, o acervo bibliográfico, cartográfico e audiovisual da Instituição;
- VI- Marcas e patentes registradas em nome da Instituição.

Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil
Rua Alberto Montezuma 350 Vila União, 60470-770, Curitiba, PR



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO
MATA
Registro Microfilmado
Nº 160425

Parágrafo Único - Destaca-se que, considerando o disposto no *caput*, tem-se por necessário consignar que a Associação Peter Pan não poderá pactuar ou se envolver em qualquer atividade ou dinâmica que promova a distribuição de prêmios, mediante sorteios, vale-brindes, concursos ou operações assemelhadas, com o intuito de arrecadar recursos adicionais destinados à sua manutenção ou custeio.

Art. 39 - É vedada a contratação de serviços de entidades das quais os Diretores, Conselheiros e Associados Efetivos participem como administradores, sócios, quotistas ou acionistas, a não ser que, neste caso, haja expresse assentimento do Conselho de Administração.

§1º- Não serão remunerados os cargos, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, nem concedidos aos mesmos, vantagens ou benefícios de ordem financeira a qualquer título.

§2º- A Associação Peter Pan poderá reembolsar os membros do Conselho de Administração da Diretoria por despesas por eles efetuadas a seu serviço, mediante comprovação aprovada pela Diretoria Executiva.

§3º- A remuneração dos gerentes será fixada e aprovada pela maioria absoluta da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VII DA CONTABILIDADE E DO REGIME FINANCEIRO

Art. 40 - A Associação Peter Pan observará os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, manterá registro de todo seu patrimônio e dará publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, inclusive o eletrônico, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Parágrafo Único - O exercício financeiro da Associação Peter Pan iniciar-se-á em primeiro de janeiro e findar-se-á em trinta e um de dezembro de cada ano.

Art. 41 - Quando a execução de planos e programas abranger mais de um exercício, as despesas e a previsão dos recursos correspondentes serão aprovadas globalmente consignando-se em cada orçamento as respectivas doações.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42 - A extinção ou dissolução da Associação Peter Pan dependerá de decisão unânime da Assembleia Geral extraordinária, em reunião especialmente convocada para este fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.



CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
1º OFÍCIO DE RTDPJ E 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: ROBERTO FIUZA MAIA
SUBSTITUTO: BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 160455 de 29/11/2021
AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 160425 em 29/11/2021
do REGISTRO Nº 78942 de 01/12/1998

Certifico e dou fé que o documento em papel com 18 páginas, foi apresentado em 29/11/2021, o qual foi registrado sob nº 160425 em 29/11/2021, sendo este, uma averbação ao registro de nº 78942, registrado em 01/12/1998 no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório na presente data.

Natureza: REFORMA DO ESTATUTO

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL
CNPJ/CPF: 02.943.482/0001-49

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 24/08/2021

Partes: OLGA LÚCIA ESPÍNDOLA MAIA - 360.018.803-87, FABIO
CONCEICAO DE QUEIROZ - 079.742.787-22, ADRIANA BEZERRA
GONÇALVES XIMENES - 426.846.763-72

FORTALEZA/CE, 29 de novembro de 2021



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Segunda via de certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20211129000120
Total de Emolumentos:	R\$ 6,47
Total FERNAMU:	R\$ 0,32
Total FRMMP:	R\$ 0,32
Total FAADPE:	R\$ 0,32
Total Selos:	R\$ 0,14
Valor Total:	R\$ 15,57
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 005012	
Selos Aplicados	
AAJ807986-L8C9	



- O Sr. Fábio Conceição de Queiroz, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 009648179-1- SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.742.787-22, residente e domiciliado na Av Barão de Studart, 1020, Meireles – Fortaleza–CE, CEP 60.120-000, para o cargo de Diretor 1º Vice-Presidente e

- A Sra. Adriana Bezerra Gonçalves Ximenes, brasileira, casada, organizadora de eventos, portadora do RG de nº 8910002019815, inscrita no CPF/MF sob o nº 426.846.763-72, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, 2300 – Apto 1600 – Meireles – Fortaleza–CE, CEP 60.165-120, para o cargo de Diretora 2º Vice-Presidente.

A Sra. Olga e a Sra. Adriana agradeceram ao Conselho de Administração pela confiança depositada no trabalho que vêm sendo executado e que estavam à disposição da Associação Peter Pan para contribuir no cumprimento de sua missão.

E, como nada mais havia para ser tratado, foram encerrados os trabalhos. A ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os presentes.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

ANA CRISTINA ESPINDOLA R. MONTENEGRO
Membro do Conselho de Administração

ANDRINE GUIMARAES COELHO
Membro do Conselho de Administração

ADRIANA BEZERRA GONÇALVES XIMENES
Membro do Conselho de Administração

MARIA DO SOCORRO ALENCAR DE OLIVEIRA
Membro do Conselho de Administração

OLGA LÚCIA ESPÍNDOLA FREIRE
Membro do Conselho de Administração

PAULO HENRIQUE PYLES DE OLIVEIRA
Membro do Conselho de Administração

FRANCISCO OSAIR SOARES NOBRE
Membro do Conselho Fiscal

MARIA SOCORRO RODRIGUES SHIBUYA
Gerente Administrativo Financeiro

FÁBIO MAÇAMBIRA DE MORAIS
Secretário



**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA
ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL
(ASSOCIAÇÃO PETER PAN – APP CNPJ 02.943.482/0001-49)**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, na Reunião do Conselho de Administração, a qual participou por meio de videoconferência A Sra. Olga Lúcia Espíndola Freire, brasileira, divorciada, Oficiala de Justiça Aposentada, portadora do RG de nº 647357 - SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.359.693-00, residente e domiciliada na Av Santos Dumont, 2386 – Apto 1101 – Aldeota – Fortaleza—CE, CEP 60.150-161, declarou aceitar a investidura ao cargo de Diretora Presidente; tudo conforme eleição deliberada na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de janeiro de 2022, para mandato vigente de 15/02/2022 à 15/02/2025.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2022



Olga Lúcia Espíndola Freire

OLGA LÚCIA ESPÍNDOLA FREIRE
Membro do Conselho de Administração
Diretora Presidente

Cartório Registral MAIA - ESTAB. DE CLASSE - CARTÓRIO REGISTRAL MAIA - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS
TABELÃO ROBERTO HUI'S MAIA - CNPJ 06.576.796/0001-05
R. Padre Antônio Tomás, 520 - Aldeota - CEP 60112-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3331-7100 - E-mail: tabelao@cartoriomaia.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

OLGA LÚCIA ESPÍNDOLA FREIRE

Dou fé FORTALEZA, 02 de fevereiro de 2022

Em testemunho da verdade.

Nael Marques de oliveira
 Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
 Nathan Rezende Cardozo

EMOZ	RS 3,40
FRAMP	RS 0,17
FADEP	RS 0,17
SELO	RS 1,24
FERMOJU	RS 0,22
TOTAL	RS 5,30

0713300
Selo 2





1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Registro Microfilmado

Nº 160685

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA
ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL
(ASSOCIAÇÃO PETER PAN – APP CNPJ 02.943.482/0001-49)**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, na Reunião do Conselho de Administração, a qual participou por meio de videoconferência A Sra. Adriana Bezerra Gonçalves Ximenes, brasileira, casada, organizadora de eventos, portadora do RG de nº 8910002019815, inscrita no CPF/MF sob o nº 426.846.763-72, residente e domiciliada na Av. beira mar, 2300 – Apto 1600 – Meireles – Fortaleza–CE, CEP 60.165-120, que declarou aceitar a investidura ao cargo de 2º Vice-Presidente; tudo conforme eleição deliberada na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de janeiro de 2022, para mandato vigente de 15/02/2022 à 15/02/2025.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2022



Adriana Bezerra Gonçalves Ximenes

ADRIANA BEZERRA GONÇAVES XIMENES

Membro do Conselho de Administração
Diretora 2º Vice-Presidente

MIAIA - ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO REGISTRADO MIAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTOB;
TABELÃO ROBERTO FLORES MIAIA - CNPJ 04.572.754/0001-25
Av. Padre Antônio Tomás, 970 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
Tel: 3333.9000 - E-mail: tabelao@cartoriomaiia.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ADRIANA BEZERRA GONÇAVES XIMENES
Dou fé: FORTALEZA, 02 de fevereiro de 2022

Em testemunho da verdade.
Nesi Marques da Silva
Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
Nathan Bezerra Contino

EMOL.	R\$ 3,40
FRMMP	R\$ 0,17
FAADP	R\$ 0,17
SELO	R\$ 2,34
FRMOJU	R\$ 0,22
TOTAL	R\$ 6,30

CY134601
Selo

2021
CY131901



CARTA DE ANUÊNCIA

A Diretoria de Controle Urbano - DCU, no uso de suas atribuições, expede a presente licença, autorizando a:

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL (ASSOCIAÇÃO PETER PAN -APP)**
Tipo de Atividade: **CONSTRUÇÃO**
CPF/CNPJ: **02.943.482/0001-49**
Endereço: **RUA NOVO ORIENTE, S/N - PIRATININGA**
Município: **MARACANAÚ/CE**
Processo: **2023016809**

ANUÊNCIA, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade, estão em conformidade com a Lei do Parcelamento, uso e ocupação do solo – Lei Municipal nº 733/2000, Lei 1.168/2006 e Lei 1.945/2012;

Este documento **NÃO** tem validade como Alvará de Construção, portanto, **NÃO** autoriza a construção nova nem válida construção existente;

As informações aqui declaradas referem-se **EXCLUSIVAMENTE** as questões **URBANÍSTICAS** previstas na Legislação de Uso e Ocupação do Solo. Análises ou condicionantes referentes às questões **AMBIENTAIS** estarão englobadas no processo de licenciamento ambiental, de competência do órgão ambiental.

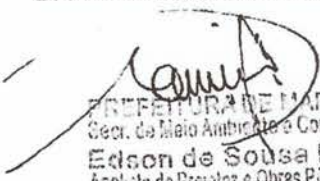
DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE REABILITAÇÃO FÍSICA, INTELECTUAL, VISUAL E AUDITIVA, CONTENDO UMA FÁBRICA DE PRÓTESE, UM CENTRO DE APOIO. IMPLANTADO DENTRO DE UM TERRENO COM ÁREA DE 7.500,00M², DOADO PELO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

CONDICIONANTES

1. **ANTES DE INICIAR A OBRA, SERÁ NECESSÁRIO LICENCIAR A CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO (VERIFICAR LEGISLAÇÃO EXISTENTE: CÓDIGO DE OBRAS / LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, PARÂMETROS EXIGIDOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETO)**
2. **ESTA CERTIDÃO NÃO AUTORIZA CONSTRUÇÃO E NÃO REGULARIZA OBRA EXISTENTE.**

DATA DE EMISSÃO: **24.04.2023**

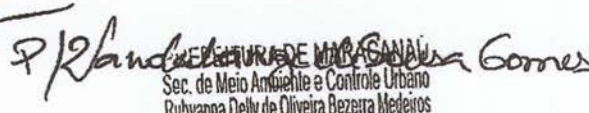
VALIDADE: **12 MESES**


PREFEITURA DE MARACANAÚ
Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano
Edson de Sousa Pinheiro
Analista de Projetos e Obras Públicas-SEMAM
Mat. 48164-Avenida e Oromista CAUCE - Aca 5534-1

Analista Responsável


PREFEITURA DE MARACANAÚ
Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano
Cil Farney Melo de Lima
Diretor de Controle Urbano
Matrícula 5934

Diretor Controle Urbano


PREFEITURA DE MARACANAÚ
Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano
Rubyanna Dely de Oliveira Bezerra Medeiros
Secretária de Meio Ambiente e Controle Urbano

Secretário do Meio Ambiente
e Controle Urbano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.943.482/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER INFANTOJUVENIL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO PETER PAN - APP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ALBERTO MONTEZUMA	NÚMERO 350	COMPLEMENTO *****
CEP 60.410-770	BAIRRO/DISTRITO VILA UNIAO	MUNICÍPIO FORTALEZA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **08:01:39** (data e hora de Brasília).